



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

I - PREÂMBULO

1.1. O Município de Ibitiúra de Minas, com endereço na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, CEP 37790-000, CNPJ nº 18.178.962/0001-09, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório acima em referência, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017 –, Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/6/93 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor do Município de Ibitiúra de Minas-MG, Danilo Liparini Moraes, designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira, designados pela Portaria nº 002/2020.

II - OBJETO

2.1. **Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes, objetivando suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.**

2.2. A presente aquisição é realizada pelo Sistema de Registro de Preços, sendo a Prefeitura Municipal desobrigada da aquisição do quantitativo total estimado, não cabendo ao licitante vencedor qualquer garantia de fornecimento, conforme legislação pertinente e disposição ora expressa neste Edital.

2.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pela Administração Municipal.

2.4. A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano a contar de sua assinatura.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.1.1. Participam da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

3.2.1. suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.2.2. em consórcio, pois existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame;

3.2.3. com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3.2.4. que tenha funcionário ou membro da Administração do Município de Ibitiúra de Minas, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.2.5. composta de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988.



3.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

IV – CREDENCIAMENTO

4.1. Horário de credenciamento: até às 08:45 horas do dia 30.07.2020 - abertura e julgamento: 09:00 horas do mesmo dia.

4.2. No dia, hora e local designados no Edital, o interessado ou seu representante legal deverá proceder ao respectivo credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a).

4.3. As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.

4.4. A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

4.5. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.

4.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao(a) Pregoeiro(a) implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

4.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, deverá comprovar sua condição através do Anexo V.

4.7.1. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.8. Os documentos relacionados neste item (IV) deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes para fins de credenciamento.

4.8.1. A declaração de que trata o Anexo III deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de habilitação e proposta, por ocasião do início da abertura da sessão, na forma dos itens 8.2 e 8.3 deste edital.

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI - PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do Anexo I, ou em modelo próprio em que conste:



- 6.1.1. descrição do produto, conforme especificações constantes no Anexo I;
- 6.1.2. marca ou origem do produto ofertado;
- 6.1.3. preço unitário do produto;
- 6.1.4. preço total do produto.
- 6.2. O licitante deverá apresentar proposta comercial referente a todos os itens objetos da licitação, ou apenas, aos itens que lhe convier.
- 6.3. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item licitado.
- 6.4. O preço deverá ser cotado considerando-se:
 - 6.4.1. A entrega do objeto de acordo com as condições e exigências contidas neste edital e seus anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;
- 6.5. Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 2 (duas) casas decimais.
- 6.6. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
 - 6.6.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 6.7. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:
 - 7.1.1. prova de habilitação jurídica:**
 - 7.1.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - 7.1.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 7.1.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 7.1.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - 7.1.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 7.1.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:**
 - 7.1.2.1. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
 - 7.1.2.2. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
 - 7.1.2.3. prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
 - 7.1.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 7.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - 7.1.2.6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ.
 - 7.1.3. prova de regularidade econômico-financeira:**
 - 7.1.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;



7.1.4. prova de qualificação técnica:

7.1.4.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

7.1.4.2. Certificado do IBAMA em nome do FABRICANTE dos pneus.

7.1.5. declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

7.2. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

7.2.1. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

7.2.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

7.3. Juntamente com o credenciamento, o licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VI.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.4.1. Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.5.2. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.5.3. se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.5.4. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. A Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

7.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8.7.5 deste edital, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.



7.7. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.7.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias.

7.8. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 7.1.4.1.

7.9. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.10. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 8.7.5.

VIII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

8.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo III, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

8.3. Os licitantes que enviarem os envelopes, “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”, sem representante credenciado, deverão encaminhar, em envelope separado, a declaração acima.

8.3.1. A Administração não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

8.4. Classificação das Propostas Comerciais:

8.4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4.2. Será desclassificada a proposta que:

8.4.2.1. não se refira à integralidade do objeto;

8.4.2.2. não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

8.4.2.3. apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.3. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

8.4.3.1. não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

8.4.4. Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

8.4.5. O(a) Pregoeiro(a), no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.



8.4.6. O(a) Pregoeiro(a), após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, à conseqüente desclassificação das propostas em desacordo e à divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

8.4.6.1. Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exeqüibilidade dos preços, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.

8.4.7. O(a) Pregoeiro(a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

8.4.8. Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.5. Lances Verbais:

8.5.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.5.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.5.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.5.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5.6. Não havendo mais licitantes interessados em apresentar lances, estará encerrada a etapa de lances.

8.6. Lei Complementar nº 123/2006:

8.6.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME, EPP ou equiparada enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e houver proposta apresentada por ME, EPP ou equiparada com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.

8.6.2. Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME, EPP ou equiparada, na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 4.7, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.2.1. A ME, EPP ou equiparada mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

8.6.2.2. Caso a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, na forma do item anterior, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

8.6.3. Se a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou equiparada remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 8.6.1, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

8.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou equiparadas que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

8.6.5. Não havendo ME, EPP ou equiparada, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.



8.6.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

8.7. Encerramento etapa competitiva:

8.7.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá formular contraproposta ao licitante que ofertou o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.7.3. Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope "Documentação de Habilitação" do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.

8.7.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.7.5. No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

8.7.6. Nessa etapa o(a) Pregoeiro(a), também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para a Administração, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.7.6.1. Existindo ME, EPP ou equiparada remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do *caput*, voltar-se-á a etapa correspondente ao subitem 8.6.2.1 deste Título.

8.7.7. Caso seja necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão do Pregão, a qualquer momento, para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.7.8. Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.7.9. O licitante que desistir da proposta após a classificação das propostas deverá justificar comprovadamente as razões do feito, podendo ser aplicada multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por item que desistir.

8.7.10. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarada vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

8.7.11. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

IX – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.1.1. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas exclusivamente mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, no horário das 09h às 16h, não sendo aceitos



quaisquer outros meios de interposição, tais como fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

9.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9.7. Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos nas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, os quais deverão ser exclusivamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas.

9.8. Não serão aceitos impugnações e recursos enviados via fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto licitado será feita pelo valor total do item.

10.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

10.3. Decididos os recursos porventura interpostos, e constada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI - CONTRATAÇÃO

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços – Anexo VII, sob pena de decair do direito ao registro de preços sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta Contratual - Anexo VIII, e da proposta aceita.

11.2. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de compromisso.

11.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e/ou o contrato de compromisso, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a Ata de Registro de Preços e celebrar o contrato de compromisso.

11.4. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de compromisso, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6. Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de compromisso ou o termo equivalente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições



propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. O contrato de compromisso sujeita-se aos termos e condições de alterabilidade previstos no Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços.

XII – PAGAMENTO

12.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de Ibitiúra de Minas, sob as rubricas:

RUBRICA	FICHA	FONTE	DEPARTAMENTO/ÓRGÃO
0201041220002 1.001 449052	1	100	Gabinete do Prefeito
0201041220003 1.002 449052	8	100	Gabinete do Prefeito
0202041230005 1.005 449052	31	100	Departamento Municipal de Administração e Finanças
0202041240004 1.004 449052	36	100	Departamento Municipal de Administração e Finanças
0203123060012 1.015 449052	50	100	Departamento Municipal de Educação e Cultura
0203123610010 1.011 449052	62	101	Departamento Municipal de Educação e Cultura
0203123650007 1.010 449052	95	101	Departamento Municipal de Educação e Cultura
020502082440039 1.069 449052	185	129	Fundo Municipal de Assistência Social
0206267820028 1.044 449052	243	100	Departamento Municipal de Infra-Estrutura
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas e/ ou de repasses do Governo Federal e Estadual			

12.1.1. Valor estimado orçado para este processo em **R\$263.103,76**.

12.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças do Município de Ibitiúra de Minas, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, **em até 5 (cinco) dias úteis**.

12.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

12.5 – O contrato administrativo poderá ser reajustado, em conformidade com o Art. 65, Inciso I, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Em caso de reajuste, o contratado deverá peticionar ao Chefe do Executivo Municipal, indicando o item, a descrição, a unidade, o preço inicial, o percentual de reajuste, o valor do percentual e o novo valor reajustado, anexado das notas fiscais de entrada na empresa, da data aproximada da assinatura do contrato e atual, para comprovação.

XIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1. advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. multas, conforme edital e minuta contratual;

13.1.3. rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

13.1.4. suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Ibitiúra de Minas;

13.1.5. indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

13.2. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.3. Extensão das Penalidades.

13.3.1. a sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:



- 13.3.1.1. retardarem a execução do pregão;
- 13.3.1.2. demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 13.3.1.3. fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 14.1.1. Anexo I – Especificação do Objeto - Modelo Planilha/Proposta Comercial;**
- 14.1.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;**
- 14.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17.02.2002;**
- 14.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;**
- 14.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou equiparada;**
- 14.1.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de Fato impeditivo e ou superveniente e de aceitação de todas as condições do Edital;**
- 14.1.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- 14.1.8. Anexo VIII – Minuta Contratual;**
- 14.1.9. Anexo IX – Termo de Referência;**
- 14.1.10. Anexo X – Planilha Estimada de Custo.**

OBS.: OS ANEXOS II, III, V e VI, DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM O ANEXO II.

14.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.3. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

14.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes “Proposta Comercial” das licitantes inabilitadas.

14.5. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

14.6. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

14.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº.8.666/93.

14.7.1. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

14.7.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

14.8. As decisões da autoridade superior e do Pregoeiro serão publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas e/ou no “Minas Gerais”.

14.9. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

14.10. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Ibitiúra de Minas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



14.11. O Município de Ibitiúra de Minas poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.12. Para atender a seus interesses, o Município de Ibitiúra de Minas reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.13. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas e poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h às 16 horas.

14.14. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitaibitiura@gmail.com

14.15. Fica eleito o foro da Comarca de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Ibitiúra de Minas, 16 de Julho de 2020.

**Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro**

Equipe de apoio:

Luiz Antônio Ferreira

José Henrique Junqueira Apolinário



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Razão Social _____, com sede à _____ N° _____ -
Bairro: _____ cep: _____ -
cidade: _____ UF: _____, inscrita no CNPJ N° _____ e Inscrição Estadual N° _____, por seu sócio-gerente/administrador _____, portador(a) do CPF n° _____ e da Cédula de Identidade N° _____, abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para compromisso de fornecimento de **equipamentos permanentes, objetivando suprir as necessidades dos diversos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas**, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação acima em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QTE	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	P.U. -R\$	P.T. -R\$
1.	130139	01	Unid.	Alicate furador ovóide para crachá			
2.	130140	02	Unid.	AMPLIFICADOR – RECEIVER PARA SOM AMBIENTE Amplificador de som para sistema de som ambiente com Potência RMS : 120W (4 a 8 Ohms) Entrada : 2 canais independentes sendo Canal 1 : APP, Bluetooth, USB, SD Card e Rádio FM, Entrada Óptica, Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - iPhone, iPod, CD, DVD, TV, Microcomputador e Canal 2 : Microfone com função volume inteligente e ou volume independente por canal. Deve possuir 1 ou duas saídas Line Out fixo e Variável, Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos) e Alimentação : Bivolt Automático (com fonte chaveada 90-240V)			
	130141	02	Unid.	Aparelho para projeção (Datashow) - Dimensão do LCD: 0.53 - Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto / sob a mesa - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels) - Resolução Compatível: UXGA (1600 x 1200) - Contraste: Até 22.000:1 - Reprodução de Cores: Até 1,07 bilhão de cores - Luminosidade / Brilho: 3500 ANSI Lúmens - Relação de proporção: 4:3 (Nativo) - Distância Focal: 21.85 - 24 mm - Tamanho da Imagem: 27.7? - 304.4? - Entradas/Saídas: 1x HDMI 1.4v, -1x Entrada VGA, 1x Vídeo composto, 1x Entrada de áudio (3.5mm), 1x Entrada USB de serviço, 1x RS232C, 1x Saída VGA, 1x Saída de áudio (3.5mm) - Dimensões (L x A x P): 29,8 x 9,6 x 23 cm - Peso: 2,20 kg OBS: Todas as medidas são aproximadas			
3.	130142	02	Unid	ARMÁRIO BAIXO Modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo duplo:			



			<p>Tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43 mm, formato retangular medindo 2200x500x740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura</p> <p>na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Tampo inferior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior.</p> <p>Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.</p> <p>Portas: Quatro portas de abrir confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm possuem bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm.</p> <p>Fechadura: Fechadura com mecanismo em aço cromado, tipo Cremona, com puxador; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de autodesempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.</p> <p>Prateleiras:</p> <p>Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário; Prateleiras confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.</p> <p>Base:</p> <p>Base confeccionada em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de</p>		
--	--	--	---	--	--



				<p>35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.</p> <p>Laterais: Laterais confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm.</p> <p>Fundo: Fundo confeccionado em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.</p> <p>Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxantes na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.</p> <p>Medidas aproximadas: Largura: 2200 mm Profundidade: 500 mm Altura: 740 mm</p>			
4.	130150	2	Unid.	Armário confeccionado em mdp, modelo aéreo, com 03 (três) portas, divisões internas com prateleiras, na cor branca. Dimensões aproximadas: 120 x 83,5 x 53cm (largura x altura x profundidade).			
5.	130151	20	Unid.	Armário de aço, confeccionado em chapa 24, c/2, duas portas de abrir e prateleiras reguláveis, medindo 0,90x1,98x0,40			
6.	130152	3	Unid.	ARMÁRIO EM MDP Modulados, composto de laterais, fundo, base, 03			



			<p>prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir:</p> <p>Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;</p> <p>Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.</p> <p>Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem segredo individual, impedindo a abertura com outra chave que não seja a sua específica; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro;</p> <p>Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>contato</p> <p>com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.</p> <p>Base:</p> <p>Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem</p> <p>bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.</p> <p>Laterais:</p> <p>Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm;</p> <p>Fundo:</p> <p>Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.</p> <p>Montagem:</p> <p>O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor ZAMAK e recorte para</p>			
--	--	--	--	--	--	--



				engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. - Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Medidas aproximadas: Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm Altura: 1100 mm			
7.	130153	12	Unid.	Arquivo de aço, chapa 24, 4 gavetas, com chave, carrinho telescópico com rolamentos de aço medindo 133,5x47x70,5cm, cor cinza			
8.	130154	04	Unid.	Aspirador de pó e líquidos profissional 1400w 220v - potência nominal: 1400 watts - aspirar pó e líquidos - voltagem 220v - capacidade do reservatório: 80 litros - capacidade de sucção de ar: 3600 lts/min			
9.	130155	02	Unid.	Balança digital de precisão de zero a 300kg. indicador de peso digital, visor em LED vermelhos, teclas de zero, tara e imprime, capacidade programável de até 5 dígitos, tempo de estabilização menor que 3 segundos, busca automática de zero, conversor a/d com 20.000 contagens internas, tensão de alimentação: 110/220 vac + 10 - 15% com chave seletora, alcance da tara de até 50% da capacidade, fácil calibração (digital).			
10.	130156	03	Unid.	Balança Eletrônica 30 kg - Classe de Exatidão: II - Carga Máxima não inferior a 30kg ; - Valor de Divisão de Verificação (e): 1g ; - Valor de Divisão Real (Em toda a faixa de pesagem): 0,1g - Repetibilidade: ≤ +/- 0,2g ; - Linearidade: ≤ +/- 0,3g ; - Comunicação serial: RS232 com USB integrado ao equipamento; - Tempo de estabilização na apresentação dos resultados: no máximo 2s; - Sistema de proteção de sobrecarga; - Filtros digitais para estabilização da indicação: Seleccionável pelo usuário; - Cabo Comunicação serial com conexões. Comprimento no mínimo: 3m ; - Cabo serial de alimentação elétrica. Comprimento no mínimo 1,5m. - Material do prato: Aço inox serie 304; - Dimensões do prato: Não inferior a 200mm x 340mm e não superior a 300mm x 400mm; - Dispositivo de equilíbrio de carga: Sensor de compensação eletromagnética; - Alimentação elétrica: * Voltagem: 100/240V automática * Frequência: 50/60Hz - Indicador de nível de bolha na parte frontal da balança; - Pés niveladores; - Sistema de ajuste com peso externo;			



				<p>Obs.(1): O peso para o ajuste externo deve ter sua classe de exatidão compatível com a balança e o erro máximo admissível do peso não deve ser superior a 1/3 do erro máximo admissível da balança. Deve ser fornecido juntamente com a balança em estejo fechado e ter o seu modelo aprovado pelo Inmetro;</p> <p>Obs.(2): Em se tratando de Órgão Delegado do Inmetro, a opção de ajuste externo deverá estar liberada para uso;</p> <ul style="list-style-type: none">- Display retroiluminado HCD;- Idioma do menu em português BR no próprio display;- Proteção de acesso ao menu de configuração do instrumento;- Símbolo que indica a comunicação com o PC;- Fornecer manual de instrução em português;- Portaria Inmetro de Aprovação de Modelo;- Dispositivo para pesar por baixo da balança;- Protocolos de comunicação;- Manual do protocolo de comunicação da interface serial;- Grau de Proteção: IP54																																	
11.	130157	3	Unid.	<p>Balança eletrônica Capacidade (15kg); divisão (5g); display duplo (operador e cliente) cristal líquido; 3 indicadores (peso, preço/kg, preço total) com 6 dígitos de 13 milímetros cada indicador; prato (l x p) sistema de auto diagnóstico com indicação de eventuais anormalidades; peso líquido 340 x 270 mm; peso bruto 6,500 kg; dimensões (a x l x p) 7,580 kg; dimensões (embalagem) 108 x 344 x 366 mm; alimentação tensão 206 x 418 x 438 mm; alimentação frequência 110 - 220 vca com variação máxima de -15% a +10%; consumo 50 - 60 hz; temperatura de operação carga máxima: 12 va; operação na tomada: 0,4 va, -10°C à +40°C umidade relativa do ar máxima 85% (sem condensação); interface de comunicação serial rs-232; interface de comunicação paralela centronics; teclado de alta resistência em policarbonato com 16 teclas; acessórios inclusos fonte 110 - 220 vca / 13vcc, 700.</p>																																	
12.	130158	02	Unid.	<p><u>Balcão de atendimento Reto</u></p> <table><tr><td>Comprimento</td><td>tampo</td><td>01</td><td>e</td><td>02</td><td>(1600mm)</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>tampo</td><td>01</td><td></td><td></td><td>(300mm)</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>tampo</td><td>02</td><td></td><td></td><td>(800mm)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>tampo</td><td>01</td><td></td><td></td><td>(1100mm)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>tampo</td><td>02</td><td></td><td></td><td>(740mm)</td></tr></table> <p><u>Tampo superior:</u></p> <p>Em madeira MDP (painéis de particular de média densidade) com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira); Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13965 – Tabela 1 e NBR 13966 – Tabela 6; Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura mínima de 300mm e altura máxima de 1100mm.</p>	Comprimento	tampo	01	e	02	(1600mm)	Profundidade	tampo	01			(300mm)	Profundidade	tampo	02			(800mm)	Altura	tampo	01			(1100mm)	Altura	tampo	02			(740mm)			
Comprimento	tampo	01	e	02	(1600mm)																																
Profundidade	tampo	01			(300mm)																																
Profundidade	tampo	02			(800mm)																																
Altura	tampo	01			(1100mm)																																
Altura	tampo	02			(740mm)																																



				<p><u>Tampo inferior:</u> Em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira); Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 3,0mm, conforme NBR 13965 – Tabela 1 e NBR 13966 – Tabela 6; Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura de 800mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300mm, ficando 175mm para parte externa (para público) e a parte interna com 600mm do tampo.</p> <p><u>Painel frontal superior:</u> Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330mm; Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão; O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas 10 x 10mm.</p> <p><u>Painel frontal inferior:</u> Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior; O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas de 10 x 10mm; Localizado logo abaixo do tampo inferior e com distância mínima do piso de 100 mm.</p> <p>Componentes metálicos: A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77x 40mm para cada módulo (reto e curvo); Sendo 02 tubos com altura aproximada de 1100mm para receber o tampo superior e 02 com altura aproximada de 740mm para receber o tampo inferior, para cada módulo (reto e curvo); Os tubos deverão ser ligados entre si nas extremidades dos módulos através de travessas horizontais confeccionadas em tubo de aço espessura de no mínimo 1,5mm e seção retangular; Na parte superior dos tubos deverá conter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação dos tampos através de parafusos e porcas cilíndricas cravadas na madeira; Os pés dos módulos de balcão deverão receber niveladores, com base em Poliamida, fixada através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés.</p> <p>Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber tratamento de desengraxe, a quente, por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e pré-tratamento decapagem e fosfatização preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com polimerização em estufa, na temperatura de aproximada de 210°C, na cor a escolher.</p>			
13.	130159	04	Unid.	<p>BANHEIRA USO INFANTIL</p> <p>Banheira: Banheira com suporte e travas em arco. Tampo trocador acolchoado. Saboneteira com porta-toalhas. Mangueira para escoamento da água. Acompanha assento redutor de profundidade para</p>			



				recém-nascidos. Material Tecido plástico laminado e chassi em aço. Garantia de 06 meses. Capacidade máxima do suporte: 30 kg Sendo: criança até 10 kg + 20 litros de água (20 kg) Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 41 x 29 x 78 cm. Peso 6,34 Quilos.			
14.	130160	5	Unid.	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR: Tipo de bebedouro Mesa. Tipo de água Natural e gelada. Sistema eletrônico de refrigeração. Refrigeração por compressor; Material Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado. Potência 97 Watts. Temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5" à 15°C. Torneiras individuais: Natural e Gelada. Bandeja de água removível. Alças laterais: sim, facilitam a movimentação. Capacidade Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta garraões de até garrafão 20 litros. Aprovada pelo INMETRO: Sim. Silencioso: Sim. Gás refrigerante ecológico utiliza o gás r134a, não agride a camada de ozônio. Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 14,4 kwh/mês.			
15.	130161	20	Unid.	Berço, madeira tipo sucupira Haste metálica para mosquitoireiro, Sistema de Montagem com Parafusos. Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 135 x 96,5 x 72 cm.			
16.	130162	20	Unid.	Cadeira alta para alimentação de crianças - cadeira para alimentação com bandeja removível com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e colchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em Ferro de ¾ pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105cm comprimento largura: 68cm.			
17.	130163	10	Unid.	Cadeira de escritório com braço giratória e regulável / estofamento tecido azul /material estrutural polipropileno, altura do encosto 66 cm, largura superior do encosto 49 cm, largura inferior do encosto 51 cm, espessura do estofado do braço 1,5 cm, largura do braço 35 cm, altura mínima do braço (em relação ao solo): 65 cm, altura máxima do braço (em relação ao solo): 75 cm, raio do pé:33 cm, altura mínima do assento (em relação ao solo) 35 cm, altura máxima do assento (em relação ao solo) 45 cm, altura mínima do pistão (entre o assento e os pés): 20 cm, altura máxima do pistão (entre o assento e os pés): 30 cm, profundidade do assento: 50 cm, largura do assento: 54 cm, espessura do assento:7 cm, comprimento do braço: 35 cm, altura mínima da cadeira (em relação ao solo): 106 cm, altura máxima da cadeira (em relação ao solo):116 cm;			
18.	130164	200	Unid.	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.			



19.	130165	02	Unid.	Cafeteira expresso automática para café com grãos; com reservatório para no mínimo 500 gramas de grãos e 2,5 litros de água; com moedor e potência mínima de 1400w; com voltagem de 220 volts; com display digital. Com bico vaporizador em aço inoxidável, pressão da bomba hidráulica mínimo de 15 bar. Certificado de garantia mínimo de 12 meses.			
20.	130166	2	Unid.	Caixa Acústica Autoamplificada de 2 Vias 1x Alto falante de 12" + 1 Driver /150 Watts Descrição: Caixa acústica amplificada de 2 vias, projetada para resposta de 60Hz a 18kHz (-10dB). Com um alto-falante de 12 polegadas na via de graves e driver de titânio de faixa ampla em uma corneta de diretividade constante na via de agudos. Gabinete compacto. O formato de caixa e monitor facilita a utilização em várias situações. No circuito de controle há entradas de MIC e LINE com volumes independentes, equalização de três bandas (High, Mid e Low), controle de volume master e um módulo USB/SD/FM capaz de reproduzir músicas em formato MP3 gravadas em dispositivos de armazenamento tipo pen drive ou cartão SD e captação de estações de FM. O amplificador é capaz de operar com carga mínima de 4 Ohms o que proporciona uma saída speaker auxiliar para conexão de outra caixa passiva com impedância de 8 Ohms. O circuito de limiter protege a caixa contra excesso de sinal e por consequência excesso de potência nos transdutores. Saída de Pré-Out servo balanceada possibilitando a interligação de várias caixas com o mesmo sinal. O acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Com ótima relação de custo benefício, garante excelente desempenho em várias aplicações, seguindo os padrões de qualidade da Mark Audio. 1x Alto-falante de 12" + 1x Driver Titânio; / Formato caixa/monitor; Entrada de Mic e Line com controles de volume independentes; Módulo USB/SD/FM; Entradas balanceadas; Equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume master; Circuito de limiter; Led de indicação de limiter; Led de indicação de ON-OFF; Potência de 150W; Operação em 127 ou 220Vac; Cabo de energia padrão NBR 14.136; Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; Saída para caixa acústica auxiliar; Acabamento em resina para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; Alças plásticas laterais; Suporte plástico para tripé;			
21.	130167	2	Unid.	Caixa Acústica Passiva de 2 Vias 1x Alto falante de 12" + 1 Driver / Impedância Nominal de 8 100 Watts Descrição: Caixa acústica full range de 2 vias, projetada para resposta de 60Hz a 18kHz (+-10dB). com alto-falante de 12 polegadas na via de graves e driver de titânio de faixa ampla em uma corneta de diretividade constante na via de agudos. A construção em gabinete compacto. Com acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Com ótima relação de custo benefício, garante excelente desempenho em várias aplicações, seguindo os padrões de qualidade da Mark Audio. 1x Alto-falante de 12" + 1x Driver Titânio; Formato caixa/monitor; Resposta de frequência de 60Hz a 18kHz (+-10dB); Entrada com conectores 2x SpeakoR 4 pólos;			



				Impedância nominal de 8 Ohms; Acabamento em resina para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; Alças plásticas laterais; Suporte plástico para tripé; Pontos fly com porca garra interna;			
22.	130168	02	Unid.	Caixa Ativa Retorno de Palco CAIXA DE SOM ATIVA com - Low Speaker: 12"; - HI Mid: Tweeter; - dB SPL Max. Contínuo/pico: 115 / 121; - Ângulo de Cobertura Corneta: V40 / H120; - Impedância Nominal: 80; - Potência Musical 4 OHMS: 240W; - Sensibilidade de Entrada em Line: 387,5mV; - Impedância de Entrada Line: 47k; - Resposta de Frequência: 65Hz a 18Khz - Fator de Amortecimento: >115; - Classe: AB; - Volume Master - Clip Limiter Inteligente (DCL) - Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP) - Proteção Contra Curto (SCP) - Saída Amplificada Para Caixa Passiva 8 Ohms (Conexão P10 ¼) - Tensão de Rede: Bivolt (120v / 220v) - Consumo Máximo (VA): 174; - Altura x Largura x Comprimento: 480x450x515 mm			
23.	130169	02	Unid.	Caixa Passiva Retorno de Palco CAIXA DE SOM PASSIVA - Potência Rms Total = 80w (A.F= 60 W + 20 tweeter= 80W) - Potência RMS Admissível = 80 W - 2 Vias Com 1 Alto Falante de 12" e Tweeter - Impedância Nominal 8 Ohms - Resposta de Frequência (70Hz a 18Khz) - Ângulo de Cobertura (40°v x h120°) - Conexão de Entrada (P10 ¼/ Paralelo) - Dimensões (Alt.xLarg.Prof.) 480x450x515 mm			
24.	130170	16	Unid.	CAIXAS DE SOM PARA SOM AMBIENTE Caixa de som com gabinete plástico; tomada de conexão com engate rápido; telar metálico; com fixador para parede com curvatura de 90° e ajuste de inclinação de até 45° na vertical e dimensões (A x L x P mm) : 190 x 140 x 113 e na cor branca. Deve possuir Alto-Falantes do tipo Woofer de 4" com suspensão + tweeter; potência RMS : 30 W e Sensibilidade : 88 dB; Impedância : 8 ohms e resposta de Frequência : 120Hz a 20KHz.			
25.	130171	03		Cama elástica nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, 72 (setenta e duas) molas bicônicas, diâmetro x a: 4,40m x 2,15m, peso máximo suportado: 150 kg, manta elástica de poliéster revestida com pvc, rede de proteção lateral multicolorida de fios de 26 polipropileno com tratamento com uv, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubo e 08 ponteiros para hastes, 12 meses de garantia			
26.	130172	02	Unid.	Câmera fotográfica digital profissional com lente removível, zoom óptico e f - s 18 - 135 milímetros isii. Com 25,8 Megapixels e gravação de vídeo em full HD, com Resolução máxima 24 MP: 6000 x 4000 e Proporção da tela 1: 1, 3: 2, 4: 3, 16: 9 sensores compatível CMOS, 22,3 x 14,9 mm Formatos de arquivo de Imagens fixas: JPEG, RAW e Filmes: H.264, MP4 e Áudio: no formato AAC, com profundidade de bits 14 bits. Sistema de Redução de Poeira Gravação dos arquivos em Cartão de memória SD / SDHC / SDXC Estabilização de imagem Digital, 5-Way ou superior Controle do foco Auto e manual sendo AF contínuo (C), Foco manual (M), AF de servo único (S) Pontos de focagem automática com detecção de Fase: 45 (45 Cross-Type)			



			<p>Visor Pentamirror com ponto de visão do visor 19,00 mm Cobertura do Visor 95% Controle de exposição com sensibilidade ISSO Auto, 100-25600 (modo estendido: 100-51200), Obturador 30 - 1/4000 Segundo Modo Bulbo. Método de medição: Medição Média Ponderada Central, Medição Avaliadora, Medição Parcial, Medição Spot. Modos de Exposição Modos: Prioridade de Abertura, Manual, Programa, Prioridade de Obturador Intervalo de Medição: EV 1.0 - EV 20.0 Compensação: -5 EV a +5 EV (em 1/3 ou 1/2 EV Steps) Disparo Contínuo Até 6 fps a 24,2 MP para até 190 quadros em formato JPEG / Até 6 fps a 24,2 MP para até 21 quadros em formato raw / Até 3 fps a 24,2 MP para até 190 quadros em formato JPEG / Até 3 fps a 24,2 MP para até 21 quadros em formato raw. Modos de Balanço de Branco Auto, Nublado, Personalizado, Luz do dia, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio Instantâneo. Deve possuir Tela de exibição 3" polegadas ou superior com Touchscreen traseira LCD giratório (1,040,000) Cobertura de tela 95%, Flash incorporado com velocidade máxima de sincronização 1/200 Segundo com Compensação Flash -2 EV a +2 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV) e Sistema Flash Dedicado ETTL com Conexão de Flash Externo Sapata quente. Gravação de vídeo em NTSC / PAL nos formatos 1920 x 1080p a 59,94 fps (60 Mbps MP4 via H.264) / 1920 x 1080p a 23,98, 29,97 fps (30 Mbps MP4 via H.264) / 1920 x 1080p a 29,97 fps (12 Mbps MP4 via H.264) / 1280 x 720p A 59,94 fps (26 Mbps MP4 via H.264) / 1280 x 720p a 29,97 fps (4 Mbps MP4 via H.264) / 640 x 480p a 29,97 fps (9 Mbps MP4 via H.264) / 640 x 480p a 29,97 fps (3 Mbps MP4 via H.264) / 1920 x 1080p a 29,97 fps (MOV de 90 Mbps via iframe). Controle de exposição Auto: Velocidade de obturação, Abertura, ISO Manual: Velocidade de obturação, Abertura, Sensibilidade ISSO Auto / Manual, 100 - 12800, expansível para 25600 com Compensação da exposição -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV), com Foco Auto, Manual de Auto Contínuo. Comprimento Máximo do Clip de Vídeo 1920 x 1080: 29 Minutos, 59 Segundos Gravação de áudio Microfone embutido: Com vídeo (estéreo) deve ter impreterivelmente conexão de Microfone externo no formato P2 opcional, onde o sistema de gravação atue com Tempo de arranque 0,2 segundos Retardo do obturador 0.07 segundos Temporizador 10 Segundos ou 2 Segundos e Gravação com intervalo. Conectividade 1/8 "Microfone, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2.0 Wi-Fi Capaz. Bateria 1 x LP-E17 Bateria recarregável de lítio-ion, 7,2 VDC, 1040 mah; Adaptador de alimentação AC ACK-E6N, ACK-E6 () Temperatura de Operação / Armazenamento Funcionamento 32 a 104 ° F (0 a 40 ° C) Humidade: 0 - 85% Kit Lentes Comprimento focal EF-S 18-135mm F/3.5-5.6 IS USM Comparável 35mm Distância Focal: 28.8 - 88 mm e com autofocus e Estabilização de imagem</p> <p>Devem acompanhar: Corpo da Câmera conforme especificações Lente 18-135mm Cordão para pescoço Bolsa de transporte</p>		
--	--	--	--	--	--



				Cartão SD ou compatível de 64gbs ou superior Bateria de conforme especificações Carregador para bateria			
27.	130173	30	Unid.	Colchões para berço, densidade 18, impermeável, Antiácara, Placa de espuma, Certificado pelo INMETRO com medidas para berço Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 135 x 96,5 x 72 cm.			
28.	130174	8	Unid.	Computador desktop (somente cpu) Especificações: processador no mínimo core i5 9400f ou amd ryzen 5 – placa mãe compatível / memória ram de 8 gigabyte – ddr4 – 2666 mhz, gravador de dvd/cd (grava cd e grava dvd) /01 ssd de 240 gigabytes - interface sata/01 gabinete 4 baias com fonte de 450 watts - cor externa: preta/01 – sistema operacional windows 10 pro com certificado de originalidade - processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos.			
29.	130237	2	Unid.	Computador desktop (somente cpu) Especificações processador no mínimo core i5 9400f ou amd ryzen 5 – placa mãe compatível / memória ram de 16 gigabyte – ddr4 – 2666 mhz, gravador de dvd/cd (grava cd e grava dvd) /01 ssd de 480 gigabytes/01 hd 1tb sata - interface sata/01 gabinete 4 baias com fonte de 500 watts - cor externa: preta/01 - processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos.			
30.	130175	1	Unid.	Cortador para cartão pvc crachá 86x54mm de mesa-manual			
31.	130176	1	Unid.	Drone ESPECIFICAÇÕES: - Câmera aérea integrada de no mínimo 12 Megapixels e vídeos com qualidade de, no mínimo, ultra HD 4k; - Visão em tempo real em, no mínimo, 720p a 30 fps, em aplicativo disponível para telefone celular; - Tecnologia de estabilização do cardan; - Sistema De Navegação com GPS embutido; - Autonomia de pelo menos 25 Minutos com uma única carga de bateria; - Aviso automático quando a bateria está acabando; - Controle remoto com tela embutida, transmissão, pelo menos, na frequência 5,8 GHz; interface amigável para controlar as configurações da câmera e do voo, tela com brilho extra e com portas para cabos HDMI e cartões de memória, distância mínima de transmissão, em condições ideais, de 1,6 km; mapa ao vivo e radar; - Sensores para evitar obstáculos em 5 direções; - Telemetria de voo completo, incluindo a velocidade atual, altitude e distância e os registros de voo; - Velocidade máxima de subida: mínimo de 5 m/s (18 km/h); - Velocidade máxima de descida: mínimo de 3 m/s (10,8 km/h); - Velocidade máxima de, no mínimo, 19 m/s (±70 km/h); - Distância máxima de voo de, no mínimo, 400 m; - Deverão estar inclusos, ao menos, os seguintes itens: aeronave, rádio controle, jogo de hélices para voo, bateria, carregador de bateria, cabo de força, gimbal estabilizador de câmera de 3 eixos, câmera para fotos e vídeos, case para transporte; PRAZO DE GARANTIA: 1 (um) ano ou garantia do fabricante, o que for maior. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO: Sim APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA: Sim			



32.	130177	02	Unid.	Encadernadora perfuradora encadernação a4 / ofício			
33.	130178	50	Unid.	Estante em aço, chapa 24, com 6 prateleiras, medindo 1,98x0,92x0,42			
34.	130179	02	Unid.	Fogão 5 bocas largura 80cm altura 97cm profundidade 75cm, peso 54kg, capacidade forno de 96 litros, quadrichama: 3,3kw rápido: 2,75kw semi-rápido: 1,65kw, prateleiras, 1 auto deslizante + 1 deslizante manual, acendimento automático, funcionamento : gás, acabamento da mesa em inox, tipo : piso, bocas: 5 bocas, luz de forno, garantia de 12 meses			
35.	130180	2	Unid.	Fogão industrial 6 bocas fogão de baixa pressão/ queimadores em ferro fundido/ grelhas em ferro fundido 30x30/ 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples/ perfil 7 cm / pintura eletrostática/ medidas do fogão: altura 80 cm; profundidade 80 cm; comprimento 115 cm /medidas do forno: altura 31 cm; largura 48 cm; profundidade 59 cm;			
36.	130181	02	Unid.	Forno de micro-ondas tecla memória, função auto reaquecimento e trava de segurança eletrônica/ capacidade: 24l/ tensão de alimentação: 220 v/ classificação energética: a/ potência micro-ondas: 800 w/diâmetro do prato: 288 mm/ nível de potência: 11/ timer: 90 min/ tempo de espera: 90 min/ programação de tempo: 90 min/ relógio: 12 h/ trava de segurança. Menu descongelamento: auto-descong. 4(carne, frango, feijão e sorvete)/ ajuste rápido: 30 seg. Até 10 min/ memória/ auto-reaquecimento/ receitas pré-programadas: 9/ receitas disponíveis: 1° pipoca, 2° brigadeiro, 3° leite, 4° iscas de frango, 5° arroz, 6° pudim, 7° carne moída, 8° sopa, 9° omelete/ dimensões do produto(axlxp): 20,1x30,4x30,4 cm peso: 13,5 kg;			
37.	130182	5	Unid.	Fragmentadora de papel, com as seguintes especificações; -Abertura de Inserção mínima de 220 mm; -Acionamento automático, com sensor de presença de papel; -Capacidade mínima de 12 folhas de papel; - Cesto com capacidade mínima de 22 litros; -Motor com potência mínima de 150w; -Corte em partículas de no máximo 4x80mm; -Reversão com opção de acionamento no botão; -Sensores de segurança; -Nível de ruído abaixo de 65 db, em atendimento a lei federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; -Voltagem: 110V/127V ou bivolt; -Garantia mínima de 12 meses.			
38.	130183	02	Unid.	Frigobar capacidade total: 80 litros; tipo de degelo: manual; potência: 70 watts; com controle da temperatura; com pés niveladores; alimentação: bivolt; consumo aproximado de energia: 17,5 kwh/mês; com porta reversível.			
39.	130184	02	Unid.	Geladeira/refrigerador Duplex: tecnologia: frost free: não precisa descongelar, capacidade mínima líquida refrigerador: 421 litros; freezer: 132 litros, cor inox, selo Procel a, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, recipiente para guardar gelo, prateleiras reguláveis, iluminação interna, alarme de porta aberta, compartimento congelamento rápido, porta ovos, separador de garrafas, congelador;			
40.	130185	2	Unid.	Guarda roupas 6 portas de abrir, 3 gavetas e prateleiras. Produzido em MDF, MDP e Duraplac, corredeiras e dobradiças metálicas. Altura: 236,7 cm Largura: 232,5 cm Profundidade: 47 cm Cores, Carvalho com preto.			
41.	130186	4	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA TIPO I, Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções			



				Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. De Impressão em Preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Função de Impressão Segura.			
42.	130187	1	Conj.	Jogo de sofá 2 e 3 lugares em couro ecológico na cor bege.			
43.	130188	03	Unid.	Lavadora de alta pressão, (máxima libras) 2500W, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, potência (em watts)- 1800, comprimento da mangueira de no mínimo - 4m, com descanso para pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho para transporte, rodízio , 220v, cabo elétrico com no mínimo 5 metros. Incluso: aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.			
44.	130189	02	Unid.	Liquidificador, corpo material plástico, base antiderrapante, com 05 velocidades, mais função liquidifica, bate e mistura, Tensão elétrica(v) 110/220; consumo (kw/h) 0,6; potência mínima de 600watts, copo com bico e sem borracha, capacidade mínima de 2 litros.			
45.	130190	4	Unid.	LONGARINA ISO 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: Longarina ISO 3 lugares, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.			
46.	130238	4	Unid.	MAQUINA DE LAVAR DOMÉSTICA 13 KG TURBO COM 12 PROGRAMAS: Cor branca, 4 níveis de água; automática; 9dispenser inteligente; duplo enxágue; turbo secagem; filtro pega fiapo; pés reguláveis; centrifugação 730 rpm; classificação energética A; voltagem 110v; consumo de energia 0,40 kwh/ciclo kwh. Dimensões mínimas (lxaxp): Largura: 66cm; Altura: 102cm; Profundidade: 73cm. Garantia do Fabricante.			
47.	130191	6	Unid.	Máquina de somar com bobina Especificações: - tipo: compacto - 12 dígitos - impressão em 2 cores: valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização. - relógio e calendário: impressão de data e hora. - reimprimir / após impressão: imprimir várias cópias do histórico de cálculo. / imprimir o histórico de cálculo posteriormente, mesmo com o modo de impressão desligado. - percentual básico: cálculo de percentuais básicos. - custo/ venda/ margem: calcula o custo, o preço de venda ou a margem de lucro de um item a partir de dois valores dados. - mark-up/mark-down: todas as funcionalidades de mark-up / mark-down de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados.			



				<ul style="list-style-type: none">- sinais de comando de funções: o símbolo (+, -, x, ÷) no visor indica o status da operação executada no momento.- teclado com memória: a leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados.- amplo visor: o visor mais amplo facilita a leitura dos dados.- teclas plásticas: projetadas e desenvolvidas pensando na facilidade de operação.- função de alíquotas e câmbio: funções de cálculo de alíquota e conversão de moeda.- revisão das 150 etapas: mostra até 150 etapas anteriores de cálculo.- impressão de 2,0 linhas por segundo: um valor indica o número de linhas impressas por segundo.- dimensões: 313 x 195 x 64.7 mm- alimentação: pilhas aa			
48.	130192	8	Unid.	MESA EM "L" ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - Medidas TOTAL: 1,80 X 1,40 cm x 74 cm Alt.* Madeira MDP / BP 15 mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm* 2 Gavetas com chave* Pé em aço			
49.	130193	2	Unid.	Mesa para reunião retangular 1800 x 1000/1200 x 740 mm (6 lugares) (l x p x a) TAMPO: Peça única, sem emendas, com largura variável de 1200 mm. (no centro) a 1000 mm. (nas extremidades), confeccionada em MDF maciço de 25 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta pressão na cor preta. As bordas do tampo receberão acabamento em PVC (3 mm de espessura) colado pelo processo hot-melt, abaulado (com raio de 12,5 mm). Os cantos das extremidades serão em curva, com raio de 50 mm. PAINEL CENTRAL INFERIOR: Ligação/união entre as estruturas metálicas de suporte do tampo, produzido em MDF maciço de 18 mm de espessura, com 380 mm de altura, com as faces revestidas em laminado melamínico de alta pressão na cor preta. As bordas receberão acabamentos retos em PVC (3 mm de espessura) colados pelo processo hot-melt.			
50.	130194	50	Unid.	MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO.			
51.	130195	3	Unid.	Microfone Sem Fio contendo 01 (um) Receptor (base) e 02 (dois) microfones sem fio. Receptor deve conter: estabilidade de 10 PPM; Frequência de Trabalho UHF 614 a 806mhz; Indicação de nível de modulação (VU) com leds no painel do receptor; Máximo desvio de Frequência de 50Hz; Oscilador controlado a cristal; Rejeição de espúrios de 75db típico; Rejeição de imagem 85 db típico; Relação de sinal/ruído >105db; Resposta de Frequência de 100 Hz a 16 khz; Saídas independentes balanceadas (XLR) e desbalanceada (P10); Sensibilidade de 1.6Uv. Os microfones devem conter: Cápsula dinâmica; Emissão de espúrios menor que 40 db.			



52.	130196	1	Unid.	<p>Mixer analógico 14 Canais</p> <ul style="list-style-type: none">• Mixer analógico de baixo ruído, alto headroom;• 6 pré amplificadores de microfone XENYX com energia "fantasma";• 6 compressores com a funcionalidade de "um botão" e controle LED para som profissional de vocais e instrumentais;• EQs de 3 bandas "britânicas" para som quente e musical;• Processador de efeitos com 32 presets editáveis, incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multiefeitos, função tap e configurações de parâmetros de usuário armazenáveis;• Interface de áudio USB estéreo integrada para conectar-se diretamente a um computador; inclui software de gravação edição e podcasting de áudio mais 150 plug-ins de instrumentos e efeitos e driver de latência ultrabaixa;• 3 aux sends por canal: 1 pré fader para monitoramento, 1 fader pre/post selecionável para aplicações em monitoramento/FX, 1 pós fader (para FX interno ou como send externo);• LEDs de clip, seletores de roteamento de subgrupos, mudo e mix principal, funções solo e PFL em todos os canais;• EQ Gráfico de 9 Bandas permite correção precisa de frequências de monitor e saída principal;• 2 subgrupos com saídas separadas para mais flexibilidade de roteamento e 2 retornos aux estéreo multifuncionais com roteamento flexível;• Controle de saídas de ambiente e headphone com matriz de fonte multientrada;• Faders de 60mm e baixo desgaste e controles rotativos selados;• Fonte de alimentação com seleção para a máxima flexibilidade (100 – 240V~), áudio sem ruído, resposta superior aos transientes e baixo consumo de energia. <p>•Ultra-baixo ruído, alto ganho misturador prêmio</p> <p>•6 state-of-the-art, fantasma-powered XENYX Mic Preamps comparável à pré-amplificadores de boutique stand-alone</p> <p>•6 compressores, tipo estúdio, com funcionalidades super-fácil "de um botão" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional</p> <p>•Ultra-alta qualidade KLARK TEKNIK processador FX com display LCD, parâmetros-dual, função Tap e definições de parâmetros do usuário armazenáveis</p> <p>•Interface USB embutida / áudio estéreo para conectar-se diretamente ao seu computador. Audio gratuito de gravação software, edição e podcasting mais 150 instrumentos / efeito plug-ins para download em behringer.com</p> <p>•EQs Neo-clássico "britânico" de 3 bandas com banda média semi-paramétrica para um som quente e musical</p> <p>•9 bandas estéreo equalizador gráfico permite a correção de frequência precisa de monitor ou principal misturas</p> <p>•Revolucionário FBQ Feedback Detection System instantaneamente revela frequências críticas</p> <p>•De tirar o fôlego XPQ estéreo surround 3D efeito para mais imagem estéreo maior vitalidade e</p> <p>•Função Voice Canceller fácil de usar para cantar junto com aplicativos</p> <p>•Inserções de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamento externo</p> <p>•3 aux sends por canal: 1 pré fader para monitoramento, 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar)</p> <p>•Clip LEDs, mute, mix principal e interruptores de roteamento subgrupo, a solo e funções PFL em todos os canais</p> <p>•2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento e 2 multi-funcional estéreo aux retorna com roteamento flexível</p> <p>•Saídas de mistura principal balanceadas com conectores XLR banhados a ouro, saída de sala de fone de ouvido / controle e saídas estéreo rec</p> <p>•Longa vestindo de 60 mm cone-logarítmica faders e controles rotatórios selados</p> <p>•"Planet Earth" fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 - 240 V ~), áudio sem ruído, resposta transiente superior, mais baixo consumo de energia para economia de energia</p> <p>ENTRADAS MONO</p> <p>•Entradas de microfone (Pré-amplificador de microfone Xenyx);</p>			
-----	--------	---	-------	--	--	--	--



			<p>6;</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector XLR, balanceado, circuito de entrada discreto. <p>RÚIDO DE ENTRADA EQUIVALENTE DE MICROFONE (20Hz - 20kHz):</p> <ul style="list-style-type: none">•Resposta de frequência (-1dB): <10hz -="" 150khz="" -1db="" span="">•Resposta de frequência (-3dB): <10hz -="" 200khz="" -3db="" span="">•Ganho ajustável: +10dB to +60dB;•Nível de entrada máximo: +12dBu@ +10dB gain;•Impedância: 2kΩ balanced;•Relação sinal-ruído: 109dB/112dB A-weighted (0dBu In @ +22dB gain);•Distorção (THD+N): 0.005% / 0.004% A-weighted;•Alimentação: Comutável, +48V. <p>ENTRADA DE LINHA</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector 1/4" TRS, balanceado;•Impedância: 20kΩ balanceado, 10kΩ não balanceado;•Ganho ajustável: -10dB to +40dB;•Nível de entrada máximo: 30dBu. <p>RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MIC IN -> MAIN OUT):</p> <ul style="list-style-type: none">•<10hz -="" 160khz="" 3db="" span=""> <p>ENTRADAS ESTÉREO:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: 4 conectores 1/4" TRS, balanceados;•Impedância: 20kΩ balanceado, 10 kΩ não balanceado;•Ganho ajustável: -20dB to +20dB;•Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>TRACK IN:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector RCA;•Impedância: 10kΩ;•Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>EQUALIZADOR DE 3 BANDAS SEMI-PARAMÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none">•Baixo: 80Hz / \pm15dB;•Médio: Variável 100Hz - 8kHz / \pm15dB;•Alto: 12kHz / \pm15dB. <p>EQUALIZADOR FIXO DE 4 BANDAS:</p> <ul style="list-style-type: none">•Baixo: 80Hz / \pm15dB;•Baixo médio: 500Hz / \pm15dB;•Alto médio: 3kHz / \pm15dB.•Alto: 12kHz / \pm15dB. <p>CHANNEL INSERTS:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector 1/4" TRS, não balanceado;•Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>AUX SENDS:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: 2 conectores 1/4" TRS, balanceados;•Impedância: 120Ω;•Nível de saída máximo: +22dBu. <p>AUX RETURNS:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: 2 conectores 1/4" TRS, balanceados;•Impedância: 20kΩ balanceado, 10kΩ não balanceado;•Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>SAÍDAS PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector XLR, balanceado;•Impedância: 240Ω balanceado, 120Ω não balanceado;•Nível de saída máximo: +28dBu. <p>SAÍDA DE SALA DE CONTROLE:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector 1/4" TRS, balanceado;•Impedância: 120Ω;•Nível de saída máximo: +22dBu. <p>SAÍDA DE FONES:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector 1/4" TRS, não balanceado;•Impedância: 25Ω;•Nível de saída máximo: +21dBu / 150Ω (+25dBm). <p>TRACK OUT:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: Conector RCA;•Impedância: 1kΩ;•Nível de saída máximo: +22dBu. <p>DSP:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tipo: KLARK TEKNIK;•Conversor: Delta-Sigma de 24 bits, 64/128 x Oversampling;•Taxa de amostragem: 40kHz. <p>ENTRADA SEM FIO:</p> <ul style="list-style-type: none">•USB dongle: para sinais provenientes de 2 microfones independentes - não inclusos. <p> FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p>			
--	--	--	---	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">•Tensão da rede: 100-240V~, 50/60Hz;•Consumo de energia: 50W;•Fusível (100-240V~, 50/60Hz): T 1.6A H 250V;•Ligação à corrente: Tomada IEC padrão.•Fonte: BiVolt USB: <ul style="list-style-type: none">•Conector: Tipo B;•Áudio: Stereo in/out;•Conversor: 16-bit;•Taxa de amostragem: 48kHz.			
53.	130200	10	Unid.	Monitor led 21,5" Especificações: wide: 16:9 – resolução 1920x1080 – fonte de alimentação interna – interfaces vga e hdmi – voltagem: bivolt			
54.	130201	4	Unid.	MULTIPROCESSADOR de alimentos: uso doméstico; 800 watts de potência; capacidade líquida de 1,5 litros contendo acessórios: discos de aço inoxidável, batedor, emulsificador, lâmina, liquidificador de 1 litro e moedor.			
55.	130202	3	Unid.	Nobreak Especificações: Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Potência: 600VA; Filtro de linha Interno, com capacitores apropriados do tipo: X2, Y1/cerâmico, para interferências e ruídos na rede; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. Circuito desmagnetizador: garante a tensão correta na saída do nobreak para cargas não lineares. Proteção contra sobrecarga e curto-circuito com varistores nas saídas: caso seja detectado excesso de carga, a saída do nobreak será desligada para evitar danos ao mesmo. Proteção: Sobreaquecimento no transformador Potência excedida			
56.	130210	02	Unid.	Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 480 a 1.000 gb, armazenamento ssd: 480 a 1.000 gb, bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses			
57.	130216	1	Unid.	Plastificadora poliseladora a3/a4/a5/a6 – 60hz – 600w – bivolt Sistema de aquecimento por resistência; economia de energia elétrica; pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); duas funções de laminação, quente e fria; seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; baixo nível de ruído Dados técnicos ajuste preciso e constante da temperatura; painel de controle com todas as funções; botão ajustável para laminação a quente ou a frio; botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; botão liga-desliga; led de temperatura constantes; led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; display visor de temperatura; espessura máxima do material para plastificação: 1mm.			
58.	130226	1	Unid.	Poltrona presidente, base giratoria cromada e braços em alumínio. Assento e encosto: poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente compressão de 10 kgf/cm ² , conforme estabelecido nas nbr 14006 e nr-17, com espessura mínima de 15 mm; contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em			



			<p>madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; o estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; largura do encosto de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 575 mm, no mínimo.</p> <p><u>Estrutura e mecanismos:</u> mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em chapa de aço sae 1009/1010 fqd com espessura mínima de 3 mm e placa do cone morse injetada em alumínio. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulador exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinção do assento é mínimo de -3° e máxima de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço sae 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo de giro horizontal, com sistema <i>anti-shock</i>, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular nbr6591 sae 1008/1010 – bfdq – 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste h7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm; capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; base cromada composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço sae 1045. Possui buchas para encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm; rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia poliamida 6. A haste é confeccionada em aço sae 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; a fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão.</p> <p><u>Bracos:</u> braços confeccionados em chapa de alumínio de ¼", fixado por buchas de alumínio montada com solda de alumínio polido; possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço.</p> <p><u>Acabamento e pintura:</u> deve ser usada solda eletrônica mig em todos os locais onde houver solda; todas as peças metálicas utilizadas, que não são</p>		
--	--	--	--	--	--



				<p>cromadas, deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; todas as peças metálicas, exceto as cromadas, deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco; as peças metálicas que serão cromadas deverão utilizar o processo por imersão pelo tempo mínimo de 20 minutos.</p>			
59.	130227	1	Unid.	<p>Subwoofer Autoamplificado 1x Alto falante de 15" 320 Watts Descrição: Caixa acústica amplificada, projetada para resposta de graves entre 40Hz a 200Hz (-10dB). Com alto-falante de 15 polegadas com sistema de processamento de sinais capaz de corrigir sua resposta de frequência. Com construção compacta. Deve possuir o sistema de LOW BOOST que possibilita um ganho nas baixas frequências (graves), eliminando as sub-frequências que danificam o alto-falante e filtro Low Pass e inversão de fase, ambos acionados por chave. Saída SPK AUX para conexão de outra caixa auxiliar com impedância de 8 Ohms. Acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Caixa processada para graves com 1x Alto-falante de 15"; Entradas balanceadas; Entrada Line com conectores 1/4" TRS; Controle de volume; Led de indicação de limiter; Led de indicação de ON-OFF; Saída speaker auxiliar (8 Ohms mínimo); Filtro Low Pass selecionável por chave; Inversão de polaridade selecionável por chave; Low Boost selecionável por chave; Potência de 320W; Operação em 127 ou 220VAC; Cabo de energia padrão NBR 14136; Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; Suporte plástico para tripé;</p>			
60.	130228	1	Unid.	<p>Subwoofer Passivo 1x Alto falante de 15" Impedância Nominal de 8 Ohms 250 Watts Descrição: Caixa acústica full range de 2 vias, projetada para resposta de 50Hz a 18kHz (+-10dB). Com alto-falante de 15 polegadas na via de graves e driver de titânio de faixa ampla em uma corneta de diretividade constante na via de agudos. Acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Caixa acústica full range com duas vias; 1x Alto-falante de 15" + 1x Driver Titânio; Formato caixa/monitor; Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz (+-10dB); Entrada com 2 conectores Speakon 4 pólos; Impedância nominal de 8 Ohms; Alças plásticas laterais; Suporte plástico para tripé; Pontos fly com porca garra interna;</p>			
61.	130229	02	Unid.	<p>TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG Máquina de lavar roupas tipo 'tanquinho' Capacidade mínima: 10k roupas secas Contendo: . filtro de fiapos no cesto, . acesso ao cesto pela tampa superior . mínimo de 5 programas de lavagem . desligamento automático, . programa para lavagem de roupas delicadas . selo Procel A . manual em português. . Sem função de centrifugação . Acabamento do cesto: plástico . Material da tampa: acrílico . Potência mínima 400W . Voltagem: 110V</p>			
62.	130230	2	Unid.	<p>TELA PROJEÇÃO tela retrátil para projetor multi mídia, características técnicas: med. 203cmx152cm de 100", estrutura leve, 100% em alumínio, pintura com tinta epóxi de alta resistência na cor branco, motor tubular interno, silencioso com velocidade de 34rpm e torque de 10nm, sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança, bordas pretas de 3cm nas laterais e tarja preta superior de 15cm na área de projeção, instalação fácil e prática, pode ser fixada na parede ou no teto, sistema de controle por botoeira de três posições "sobe / para / desce", incluso, voltagem 110/220v, tecido matte wite ii - fibra de vidro - sem emendas (branco),</p>			



				acompanha controle remoto.			
63.	130231	2	Unid.	Tabo Suporte Pedestal 80 centímetros Dimensão Total (A x L x P): 800mm x 114mm x 114mm Dimensões entre bases (A x L x P): 670mm x 114mm x 114mm			
64.	130232	01	Unid.	TV LED 4K, tela de 55 polegadas, Smart TV, com as seguintes especificações: -Tipo: SMART TV LED; -Resolução Ultra HD 4K (3840x2160); -Tecnologia HDR (High Dynamic Range); - Tamanho da Tela 55 polegadas; -Conversor para TV digital integrado; -Wi-fi integrado; -Mínimo 01 (uma) entrada USB e 02 (duas) entradas HDMI; -Timer On/Off; -Controle Remoto (com pilhas); -Eficiência Energética Procel A ; -Tela plana; - Voltagem: 110V/127V ou Bivolt; -Garantia mínima de 12 meses.			
65.	130233	10	Unid.	Ventilador de mesa 40 cm, com pás de plástico, fluxo de ar fixo ou oscilante, ajustável em várias posições e possuir no mínimo três velocidades. Especificações Técnicas: - Ventilador de Mesa 40 cm; - Cor: Branco ou preto; - Diâmetro da Grade: máximo de 460mm; - Voltagem: 220V; - Controle de Velocidade mínimo: 03 (três) velocidades; - Rotação: 1200 a 1500 RPM; - Potência: mínimo de 55W; - Corrente Máxima: 0,37A /0,25A; - Comprimento do Cabo: mínimo de 1,5m; - Peso: máximo de 3,5kg; - Consumo de energia máxima: 0,08 kw/h; - Grade e hélice: metálica e com pintura Epóxi; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses; e - Possuir manual de instrução.			
66.	130235	17	Unid.	Ventilador de parede com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica			
67.	130236	12	Unid.	Ventilador de teto, 03 pás; reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado. Acabamento: pintura eletrostática a pó; Velocidade: 420 RPM; Frequência: 60HZ, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 127V - 0,95A / 220V 0,6 A; Capacitores: 127V 10UF / 220V 4UF; Rolamento: blindados 6201 ZZ; Hélice: 450 X 130 mm, variação de diâmetro entre 960 mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica			
TOTAL.....				R\$			

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, como representante da licitante _____, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o n.º _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Ibitiúra de Minas, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Ibitiúra de Minas, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: CPF _____ e RG) _____

Atenção: anexar a este credenciamento cópia do contrato social consolidado, do CPF e da Cédula de Identidade de um dos Sócios.



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONFORME ART. 4º, INCISO VII, DA LEI FEDERAL
Nº 10.520 DE 17.07.2002.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador do Documento de Identidade nº
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas
da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Em caso
afirmativo, assinalar a "Ressalva"

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais, () não enquadrando como ME ou EPP, ou () se enquadra como Microempresa (ME) ou () Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao Município de Ibitiúra de Minas MG, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores.

Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **xxxxxxxx**, às **xxxxxxx** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **1) xxxxxxxx, inscrita no CNPJ Nº xxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxx**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços, **para a aquisição de equipamentos permanentes, objetivando o suprimento das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-MG e o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitados. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **xxxxxxxx**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

xxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal da empresa xxxxxxxxxxxxxx



ANEXO VIII - MINUTA CONTRATUAL CÓDIGO Nº xx - CONTRATO Nº xx

O MUNICÍPIO DE IBITIURA DE MINAS - MG, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.178.962/0001-09, com sede à Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235 - centro, nesta cidade de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Alexandre de Cássio Borges, brasileiro, portador do CPF nº 962.269.196-04 e da Cédula de Identidade nº M-7.280.855-SSPMG**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa **xxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxx**, com sede à **xxxxxxxxxx**, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **xxxxxxxxxx**, portador(a) do CPF nº **xxxxxx** e Cédula de Identidade nº **xxxxxxxxxx**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo de compromisso, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. **037/2020**, Edital nº **035/2020**, na modalidade Pregão Presencial nº. **029/2020**, Registro de Preços nº **016/2020**, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. **Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes, objetivando suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O local designado para entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, **sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.**

2.3. O produto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o Setor de Almoxarifado do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. O responsável pelo setor de almoxarifado atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pela chefia de almoxarifado, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo setor de almoxarifado.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$**xxxxxx**.

4.2. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 5 (cinco) dias úteis.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6. O contrato administrativo poderá ser reajustado, em conformidade com o Art. 65, Inciso I, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Em caso de reajuste, o contratado deverá peticionar ao Chefe do Executivo Municipal, indicando o item, a descrição, a unidade, o preço inicial, o percentual de reajuste, o valor do percentual e o novo valor reajustado, anexado das notas fiscais de entrada na empresa, da data aproximada da assinatura do contrato e atual, para comprovação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

RUBRICA	FICHA	FONTES	DEPARTAMENTO/ÓRGÃO
0201041220002 1.001 449052	1	100	Gabinete do Prefeito
0201041220003 1.002 449052	8	100	Gabinete do Prefeito
0202041230005 1.005 449052	31	100	Departamento Municipal de Administração e Finanças
0202041240004 1.004 449052	36	100	Departamento Municipal de Administração e Finanças
0203123060012 1.015 449052	50	100	Departamento Municipal de Educação e Cultura
0203123610010 1.011 449052	62	101	Departamento Municipal de Educação e Cultura
0203123650007 1.010 449052	95	101	Departamento Municipal de Educação e Cultura
020502082440039 1.069 449052	185	129	Fundo Municipal de Assistência Social
0206267820028 1.044 449052	243	100	Departamento Municipal de Infra-Estrutura
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas e/ ou de repasses do Governo Federal e Estadual			

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia **xxxxxxx**.



CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.1.1. Do CONTRATANTE:

7.1.1.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.1.1.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.1.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

7.1.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.1.1.5. Devolver os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.1.1.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Administração.

7.1.2. Da CONTRATADA:

7.1.2.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

7.1.2.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a trocá-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.1.2.3. Observar, rigorosamente, a qualidade e prazo de validade dos produtos fornecidos.

7.1.2.4. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.1.2.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.1.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto à entrega do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.7. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.1.2.9. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.2.11. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.

7.1.2.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ibitiúra de Minas e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com



os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Estado, o “Minas Gerais”, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibitiúra de Minas para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre de Cássio Borges

Prefeito Municipal

(CONTRATANTE)

xx

Representante Legal

(Contratado)

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

1. Do Objeto

Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes, objetivando suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. Justificativa da Contratação

Contratação para a aquisição de equipamentos permanentes diversos, com o objetivo de suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

3. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

3.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Ibitiúra de Minas – MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, CEP 37790-000, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93.

4. Procedimento de Fiscalização:

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Prazo de Execução do Contrato:

5.1. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

5.2. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2018, ficando, todavia, a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

6. Penalidades Aplicáveis:

6.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;



b) multas, ficando estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

c) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

d) rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

e) suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Ibitiúra de Minas;

f) indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

6.2. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.3. Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

7. Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Ibitiúra de Minas, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8. Documentos para habilitação:

8.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

8.1.1. prova de habilitação jurídica:

8.1.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

8.1.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

8.1.2.1. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

8.1.2.2. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

8.1.2.3. prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;



- 8.1.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.1.2.5. prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- 8.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.1.2.7. comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.
- 8.1.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.1.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (subitem 8.7.4 do edital) para comprovação da regularização da documentação.

8.1.3. prova de regularidade econômico-financeira:

- 8.1.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

8.1.4. prova de qualificação técnica:

- 8.1.4.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.
- 8.1.4.2. Certificado do IBAMA em nome do FABRICANTE dos pneus
- 8.1.5. declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;
- 8.2. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.
- 8.2.1. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.
- 8.2.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.
- 8.3. Juntamente com os documentos de habilitação, o licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VI.

Ibitiúra de Minas, 16 de Julho de 2020

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

ANEXO X - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	CÓDIGO	QTE	UD	DESCRIÇÃO	P.U. -R\$	P.T. -R\$
1.	130139	01	Unid.	Alicate furador ovóide para crachá		
2.	130140	02	Unid.	AMPLIFICADOR – RECEIVER PARA SOM AMBIENTE Amplificador de som para sistema de som ambiente com Potência RMS : 120W (4 a 8 Ohms) Entrada : 2 canais independentes sendo Canal 1 : APP, Bluetooth, USB, SD Card e Rádio FM, Entrada Óptica, Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - iPhone, iPod, CD, DVD, TV, Microcomputador e Canal 2 : Microfone com função volume inteligente e ou volume independente por canal. Deve possuir 1 ou duas saídas Line Out fixo e Variável, Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos) e Alimentação : Bivolt Automático (com fonte chaveada 90-240V)	100,00	100,00
	130141	02	Unid.	Aparelho para projeção (Datashow) - Dimensão do LCD: 0.53 - Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto / sob a mesa - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels) - Resolução Compatível: UXGA (1600 x 1200) - Contraste: Até 22.000:1 - Reprodução de Cores: Até 1,07 bilhão de cores - Luminosidade / Brilho: 3500 ANSI Lúmens - Relação de proporção: 4:3 (Nativo) - Distância Focal: 21.85 - 24 mm - Tamanho da Imagem: 27.7? - 304.4? - Entradas/Saídas: 1x HDMI 1.4v, -1x Entrada VGA, 1x Vídeo composto, 1x Entrada de áudio (3.5mm), 1x Entrada USB de serviço, 1x RS232C, 1x Saída VGA, 1x Saída de áudio (3.5mm) - Dimensões (L x A x P): 29,8 x 9,6 x 23 cm - Peso: 2,20 kg OBS: Todas as medidas são aproximadas	2.279,00	4.558,00
3.	130142	02	Unid	ARMÁRIO BAIXO Modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo duplo: Tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43 mm, formato retangular medindo 2200x500x740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Tampo inferior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e	379,90	759,80



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

			<p>da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.</p> <p>Portas:</p> <p>Quatro portas de abrir confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm possuem bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm.</p> <p>Fechadura:</p> <p>Fechadura com mecanismo em aço cromado, tipo Cremona, com puxador; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de autodesempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.</p> <p>Prateleiras:</p> <p>Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário; Prateleiras confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado</p>	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

		<p>melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.</p> <p>Base:</p> <p>Base confeccionada em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.</p> <p>Laterais:</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm.</p> <p>Fundo:</p> <p>Fundo confeccionado em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16",</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				<p>fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.</p> <p>Montagem:</p> <p>O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxantes na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Largura: 2200 mm Profundidade: 500 mm Altura: 740 mm</p>		
4.	130150	2	Unid.	Armário confeccionado em mdp, modelo aéreo, com 03 (três) portas, divisões internas com prateleiras, na cor branca. Dimensões aproximadas: 120 x 83,5 x 53cm (largura x altura x profundidade).	1.469,21	2.938,42
5.	130151	20	Unid.	Armário de aço, confeccionado em chapa 24, c/2, duas portas de abrir e prateleiras reguláveis, medindo 0,90x1,98x0,40	569,90	11.398,00
6.	130152	3	Unid.	<p>ARMÁRIO EM MDP</p> <p>Modulados, composto de laterais, fundo, base, 03 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir:</p> <p>Tampo:</p> <p>Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;</p> <p>Portas:</p> <p>Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.</p> <p>Fechadura:</p>	440,91	1.322,73



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

		<p>Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem segredo individual, impedindo a abertura com outra chave que não seja a sua específica;</p> <p>Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro;</p> <p>Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.</p> <p>Base: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.</p> <p>Laterais: Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm;</p> <p>Fundo:</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

				<p>Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.</p> <p>Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.</p> <p>- Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> <p>Medidas aproximadas: Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm Altura: 1100 mm</p>		
7.	130153	12	Unid.	Arquivo de aço, chapa 24, 4 gavetas, com chave, carrinho telescópico com rolamentos de aço medindo 133,5x47x70,5cm, cor cinza	569,90	6.838,80
8.	130154	04	Unid.	Aspirador de pó e líquidos profissional 1400w 220v - potência nominal: 1400 watts - aspirar pó e líquidos - voltagem 220v - capacidade do reservatório: 80 litros - capacidade de sucção de ar: 3600 lts/min	1.613,48	6.453,92
9.	130155	02	Unid.	Balança digital de precisão de zero a 300kg. indicador de peso digital, visor em LED vermelhos, teclas de zero, tara e imprime, capacidade programável de até 5 dígitos, tempo de estabilização menor que 3 segundos, busca automática de zero, conversor a/d com 20.000 contagens internas, tensão de alimentação: 110/220 vac + 10 - 15% com chave seletora, alcance da tara de até 50% da capacidade, fácil calibração (digital).	1.244,34	2.488,68
10.	130156	03	Unid.	<p>Balança Eletrônica 30 kg</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classe de Exatidão: II - Carga Máxima não inferior a 30kg ; - Valor de Divisão de Verificação (e): 1g ; - Valor de Divisão Real (Em toda a faixa de pesagem): 0,1g - Repetibilidade: ≤ +/- 0,2g ; - Linearidade: ≤ +/- 0,3g ; - Comunicação serial: RS232 com USB integrado ao equipamento; - Tempo de estabilização na apresentação dos resultados: no máximo 2s; - Sistema de proteção de sobrecarga; - Filtros digitais para estabilização da indicação: Seleccionável pelo usuário; 	472,00	1.416,00



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				<ul style="list-style-type: none"> - Cabo Comunicação serial com conexões. Comprimento no mínimo: 3m ; - Cabo serial de alimentação elétrica. Comprimento no mínimo 1,5m. - Material do prato: Aço inox serie 304; - Dimensões do prato: Não inferior a 200mm x 340mm e não superior a 300mm x 400mm; - Dispositivo de equilíbrio de carga: Sensor de compensação eletromagnética; - Alimentação elétrica: * Voltagem: 100/240V automática * Frequência: 50/60Hz - Indicador de nível de bolha na parte frontal da balança; - Pés niveladores; - Sistema de ajuste com peso externo; <p>Obs.(1): O peso para o ajuste externo deve ter sua classe de exatidão compatível com a balança e o erro máximo admissível do peso não deve ser superior a 1/3 do erro máximo admissível da balança. Deve ser fornecido juntamente com a balança em estojo fechado e ter o seu modelo aprovado pelo Inmetro;</p> <p>Obs.(2): Em se tratando de Órgão Delegado do Inmetro, a opção de ajuste externo deverá estar liberada para uso;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Display retroiluminado HCD; - Idioma do menu em português BR no próprio display; - Proteção de acesso ao menu de configuração do instrumento; - Símbolo que indica a comunicação com o PC; - Fornecer manual de instrução em português; - Portaria Inmetro de Aprovação de Modelo; - Dispositivo para pesar por baixo da balança; - Protocolos de comunicação; - Manual do protocolo de comunicação da interface serial; - Grau de Proteção: IP54 		
11.	130157	3	Unid.	<p>Balança eletrônica Capacidade (15kg); divisão (5g); display duplo (operador e cliente) cristal líquido; 3 indicadores (peso, preço/kg, preço total) com 6 dígitos de 13 milímetros cada indicador; prato (l x p) sistema de auto diagnóstico com indicação de eventuais anormalidades; peso líquido 340 x 270 mm; peso bruto 6,500 kg; dimensões (a x l x p) 7,580 kg; dimensões (embalagem) 108 x 344 x 366 mm; alimentação tensão 206 x 418 x 438 mm; alimentação frequência 110 - 220 vca com variação máxima de - 15% a +10%; consumo 50 - 60 hz; temperatura de operação carga máxima: 12 va; operação na tomada: 0,4 va, -10°C à +40°C umidade relativa do ar máxima 85% (sem condensação); interface de comunicação serial rs-232; interface de comunicação paralela centronics; teclado de alta resistência em policarbonato com 16 teclas; acessórios inclusos fonte 110 - 220 vca / 13vcc, 700.</p>	409,00	1.227,00
12.	130158	02	Unid.	<p><u>Balcão de atendimento Reto</u></p> <p>Comprimento tampo 01 e 02 (1600mm)</p> <p>Profundidade tampo 01 (300mm)</p> <p>Profundidade tampo 02 (800mm)</p> <p>Altura tampo 01 (1100mm)</p> <p>Altura tampo 02 (740mm)</p> <p><u>Tampo superior:</u></p> <p>Em madeira MDP (painéis de partícula de média densidade) com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira); Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo</p>	1.199,90	2.399,80



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				<p>2,5mm, conforme NBR 13965 – Tabela 1 e NBR 13966 – Tabela 6;</p> <p>Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura mínima de 300mm e altura máxima de 1100mm.</p> <p><u>Tampo inferior:</u> Em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira); Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 3,0mm, conforme NBR 13965 – Tabela 1 e NBR 13966 – Tabela 6; Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura de 800mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300mm, ficando 175mm para parte externa (para público) e a parte interna com 600mm do tampo.</p> <p><u>Painel frontal superior:</u> Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330mm; Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão; O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas 10 x 10mm.</p> <p><u>Painel frontal inferior:</u> Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior; O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas de 10 x 10mm; Localizado logo abaixo do tampo inferior e com distância mínima do piso de 100 mm.</p> <p>Componentes metálicos: A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77x 40mm para cada módulo (reto e curvo); Sendo 02 tubos com altura aproximada de 1100mm para receber o tampo superior e 02 com altura aproximada de 740mm para receber o tampo inferior, para cada módulo (reto e curvo); Os tubos deverão ser ligados entre si nas extremidades dos módulos através de travessas horizontais confeccionadas em tubo de aço espessura de no mínimo 1,5mm e seção retangular; Na parte superior dos tubos deverá conter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação dos tampos através de parafusos e porcas cilíndricas cravadas na madeira; Os pés dos módulos de balcão deverão receber niveladores, com base em Poliamida, fixada através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés.</p> <p>Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber tratamento de desengraxe, a quente, por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e pré-tratamento decapagem e fosfatização preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com polimerização em estufa, na temperatura de aproximada de 210°C, na cor a escolher.</p>		
13.	130159	04	Unid.	BANHEIRA USO INFANTIL Banheira: Banheira com suporte e travas em arco. Tampo	189,00	756,00



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				trocador acolchoado. Saboneteira com porta-toalhas. Mangueira para escoamento da água. Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos. Material Tecido plástico laminado e chassi em aço. Garantia de 06 meses. Capacidade máxima do suporte: 30 kg Sendo: criança até 10 kg + 20 litros de água (20 kg) Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 41 x 29 x 78 cm. Peso 6,34 Quilos.		
14.	130160	5	Unid.	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR: Tipo de bebedouro Mesa. Tipo de água Natural e gelada. Sistema eletrônico de refrigeração. Refrigeração por compressor; Material Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado. Potência 97 Watts. Temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5" à 15°C. Torneiras individuais: Natural e Gelada. Bandeja de água removível. Alças laterais: sim, facilitam a movimentação. Capacidade Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 litros. Aprovada pelo INMETRO: Sim. Silencioso: Sim. Gás refrigerante ecológico utiliza o gás r134a, não agride a camada de ozônio. Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 14,4 kwh/mês.	389,41	1.947,05
15.	130161	20	Unid.	Berço, madeira tipo sucupira Haste metálica para mosquitoirei, Sistema de Montagem com Parafusos. Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 135 x 96,5 x 72 cm.	579,40	11.588,00
16.	130162	20	Unid.	Cadeira alta para alimentação de crianças - cadeira para alimentação com bandeja removível com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e colchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em Ferro de ¾ pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105cm comprimento largura: 68cm.	218,00	4.360,00
17.	130163	10	Unid.	Cadeira de escritório com braço giratória e regulável / estofamento tecido azul /material estrutural polipropileno, altura do encosto 66 cm, largura superior do encosto 49 cm, largura inferior do encosto 51 cm, espessura do estofado do braço 1,5 cm, largura do braço 35 cm, altura mínima do braço (em relação ao solo): 65 cm, altura máxima do braço (em relação ao solo): 75 cm, raio do pé:33 cm, altura mínima do assento (em relação ao solo) 35 cm, altura máxima do assento (em relação ao solo) 45 cm, altura mínima do pistão (entre o assento e os pés): 20 cm, altura máxima do pistão (entre o assento e os pés): 30 cm, profundidade do assento: 50 cm, largura do assento: 54 cm, espessura do assento:7 cm, comprimento do braço: 35 cm, altura mínima da cadeira (em relação ao solo): 106 cm, altura máxima da cadeira (em relação ao solo):116 cm;	585,00	5.850,00
18.	130164	200	Unid.	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.	58,68	11.736,00
19.	130165	02	Unid.	Cafeteira expresso automática para café com grãos; com reservatório para no mínimo 500 gramas de grãos e 2,5 litros de água; com moedor e potência mínima de 1400w; com voltagem de 220 volts; com display digital. Com bico vaporizador em aço inoxidável, pressão da bomba hidráulica mínimo de 15 bar.	1.029,99	2.059,98



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				Certificado de garantia mínimo de 12 meses.		
20.	130166	2	Unid.	<p>Caixa Acústica Autoamplificada de 2 Vias 1x Alto falante de 12" + 1 Driver /150 Watts</p> <p>Descrição: Caixa acústica amplificada de 2 vias, projetada para resposta de 60Hz a 18kHz (-10dB). Com um alto-falante de 12 polegadas na via de graves e driver de titânio de faixa ampla em uma corneta de diretividade constante na via de agudos. Gabinete compacto. O formato de caixa e monitor facilita a utilização em várias situações. No circuito de controle há entradas de MIC e LINE com volumes independentes, equalização de três bandas (High, Mid e Low), controle de volume master e um módulo USB/SD/FM capaz de reproduzir músicas em formato MP3 gravadas em dispositivos de armazenamento tipo pen drive ou cartão SD e captação de estações de FM. O amplificador é capaz de operar com carga mínima de 4 Ohms o que proporciona uma saída speaker auxiliar para conexão de outra caixa passiva com impedância de 8 Ohms. O circuito de limiter protege a caixa contra excesso de sinal e por consequência excesso de potência nos transdutores. Saída de Pré-Out servo balanceada possibilitando a interligação de várias caixas com o mesmo sinal. O acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Com ótima relação de custo benefício, garante excelente desempenho em várias aplicações, seguindo os padrões de qualidade da Mark Audio. 1x Alto-falante de 12" + 1x Driver Titânio; / Formato caixa/monitor; Entrada de Mic e Line com controles de volume independentes; Módulo USB/SD/FM; Entradas balanceadas; Equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume master; Circuito de limiter; Led de indicação de limiter; Led de indicação de ON-OFF; Potência de 150W; Operação em 127 ou 220Vac; Cabo de energia padrão NBR 14.136; Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; Saída para caixa acústica auxiliar; Acabamento em resina para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; Alças plásticas laterais; Suporte plástico para tripé;</p>	799,99	1.599,98
21.	130167	2	Unid.	<p>Caixa Acústica Passiva de 2 Vias 1x Alto falante de 12" + 1 Driver / Impedância Nominal de 8 100 Watts</p> <p>Descrição: Caixa acústica full range de 2 vias, projetada para resposta de 60Hz a 18kHz (+-10dB). com alto-falante de 12 polegadas na via de graves e driver de titânio de faixa ampla em uma corneta de diretividade constante na via de agudos. A construção em gabinete compacto. Com acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Com ótima relação de custo benefício, garante excelente desempenho em várias aplicações, seguindo os padrões de qualidade da Mark Audio. 1x Alto-falante de 12" + 1x Driver Titânio; Formato caixa/monitor; Resposta de frequência de 60Hz a 18kHz (+-10dB); Entrada com conectores 2x SpeakOR 4 pólos; Impedância nominal de 8 Ohms; Acabamento em resina para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; Alças plásticas laterais; Suporte plástico para tripé; Pontos fly com porca garra interna;</p>	549,00	1.098,00
22.	130168	02	Unid.	<p>Caixa Ativa Retorno de Palco CAIXA DE SOM ATIVA com - Low Speaker: 12"; - HI Mid: Tweeter; - dB SPL Max. Contínuo/pico: 115 / 121; - Ângulo de Cobertura Corneta: V40 / H120; - Impedância Nominal: 80; - Potência Musical 4 OHMS: 240W; - Sensibilidade de Entrada em Line: 387,5mV; - Impedância de Entrada Line: 47k; - Resposta de</p>	949,97	1.899,94



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				Frequencia: 65Hz a 18Khz - Fator de Amortecimento: >115; - Classe: AB; - Volume Master - Clip Limiter Inteligente (DCL) - Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP) - Proteção Contra Curto (SCP) - Saída Amplificada Para Caixa Passiva 8 Ohms (Conexão P10 ¼) - Tensão de Rede: Bivolt (120v / 220v) - Consumo Máximo (VA): 174; - Altura x Largura x Comprimento: 480x450x515 mm		
23.	130169	02	Unid.	Caixa Passiva Retorno de Palco CAIXA DE SOM PASSIVA - Potência Rms Total = 80w (A.F= 60 W + 20 tweeter= 80W) - Potência RMS Admissível = 80 W - 2 Vias Com 1 Alto Falante de 12" e Tweeter - Impedância Nominal 8 Ohms - Resposta de Frequência (70Hz a 18Khz) - Ângulo de Cobertura (40°v x h120°) - Conexão de Entrada (P10 ¼/ Paralelo) - Dimensões (Alt.xLarg.Prof.) 480x450x515 mm	949,97	1.899,94
24.	130170	16	Unid.	CAIXAS DE SOM PARA SOM AMBIENTE Caixa de som com gabinete plástico; tomada de conexão com engate rápido; telar metálico; com fixador para parede com curvatura de 90° e ajuste de inclinação de até 45° na vertical e dimensões (A x L x P mm) : 190 x 140 x 113 e na cor branca. Deve possuir Alto-Falantes do tipo Woofer de 4" com suspensão + tweeter; potência RMS : 30 W e Sensibilidade : 88 dB; Impedância : 8 ohms e resposta de Frequência : 120Hz a 20KHz.	369,90	5.918,40
25.	130171	03		Cama elástica nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, 72 (setenta e duas) molas bicônicas, diâmetro x a: 4,40m x 2,15m, peso máximo suportado: 150 kg, manta elástica de poliéster revestida com pvc, rede de proteção lateral multicolorida de fios de 26 polipropileno com tratamento com uv, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubo e 08 ponteiras para hastes, 12 meses de garantia	1.605,99	4.817,97
26.	130172	02	Unid.	Câmera fotográfica digital profissional com lente removível, zoom óptico e f - s 18 - 135 milímetros isii. Com 25,8 Megapixels e gravação de vídeo em full HD, com Resolução máxima 24 MP: 6000 x 4000 e Proporção da tela 1: 1, 3: 2, 4: 3, 16: 9 sensores compatível CMOS, 22,3 x 14,9 mm Formatos de arquivo de Imagens fixas: JPEG, RAW e Filmes: H.264, MP4 e Áudio: no formato AAC, com profundidade de bits 14 bits. Sistema de Redução de Poeira Gravação dos arquivos em Cartão de memória SD / SDHC / SDXC Estabilização de imagem Digital, 5-Way ou superior Controle do foco Auto e manual sendo AF contínuo (C), Foco manual (M), AF de servo único (S) Pontos de focagem automática com detecção de Fase: 45 (45 Cross-Type) Visor Pentamirror com ponto de visão do visor 19,00 mm Cobertura do Visor 95% Controle de exposição com sensibilidade ISSO Auto, 100-25600 (modo estendido: 100-51200), Obturador 30 - 1/4000 Segundo Modo Bulbo. Método de medição: Medição Média Ponderada Central, Medição Avaliadora, Medição Parcial, Medição Spot. Modos de Exposição Modos: Prioridade de Abertura, Manual, Programa, Prioridade de Obturador Intervalo de Medição: EV 1.0 - EV 20.0 Compensação: -5 EV a +5 EV (em 1/3 ou 1/2 EV Steps) Disparo Contínuo Até 6 fps a 24,2 MP para até 190 quadros em formato JPEG Até 6 fps a 24,2 MP para até 21 quadros em formato raw / Até 3 fps a 24,2 MP para até 190 quadros em formato JPEG / Até 3 fps a 24,2 MP para até 21 quadros em formato raw. Modos de Balanço de Branco Auto, Nublado, Personalizado, Luz do dia, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio Instantâneo. Deve possuir Tela de exibição 3" polegadas ou superior com	7.290,00	14.580,00



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				<p>Touchscreen traseira LCD giratório (1,040,000) Cobertura de tela 95%, Flash incorporado com velocidade máxima de sincronização 1/200 Segundo com Compensação Flash -2 EV a +2 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV) e Sistema Flash Dedicado E TTL com Conexão de Flash Externo Sapata quente.</p> <p>Gravação de vídeo em NTSC / PAL nos formatos 1920 x 1080p a 59,94 fps (60 Mbps MP4 via H.264) / 1920 x 1080p a 23,98, 29,97 fps (30 Mbps MP4 via H.264) / 1920 x 1080p a 29,97 fps (12 Mbps MP4 via H.264) / 1280 x 720p a 59,94 fps (26 Mbps MP4 via H.264) / 1280 x 720p a 29,97 fps (4 Mbps MP4 via H.264) / 640 x 480p a 29,97 fps (9 Mbps MP4 via H.264) / 640 x 480p a 29,97 fps (3 Mbps MP4 via H.264) / 1920 x 1080p a 29,97 fps (MOV de 90 Mbps via iframe).</p> <p>Controle de exposição Auto: Velocidade de obturação, Abertura, ISO Manual: Velocidade de obturação, Abertura, Sensibilidade ISO Auto / Manual, 100 - 12800, expansível para 25600 com Compensação da exposição -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV), com Foco Auto, Manual de Auto Contínuo. Comprimento Máximo do Clip de Vídeo 1920 x 1080: 29 Minutos, 59 Segundos</p> <p>Gravação de áudio Microfone embutido: Com vídeo (estéreo) deve ter impreterivelmente conexão de Microfone externo no formato P2 opcional, onde o sistema de gravação atue com Tempo de arranque 0,2 segundos Retardo do obturador 0.07 segundos Temporizador 10 Segundos ou 2 Segundos e Gravação com intervalo.</p> <p>Conectividade 1/8 "Microfone, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2.0 Wi-Fi Capaz.</p> <p>Bateria 1 x LP-E17 Bateria recarregável de lítio-ion, 7,2 VDC, 1040 mah;</p> <p>Adaptador de alimentação AC ACK-E6N, ACK-E6 ()</p> <p>Temperatura de Operação / Armazenamento Funcionamento 32 a 104 ° F (0 a 40 ° C)</p> <p>Humidade: 0 - 85%</p> <p>Kit Lentes</p> <p>Comprimento focal EF-S 18-135mm F/3.5-5.6 IS USM Comparável 35mm Distância Focal: 28.8 - 88 mm e com autofocus e Estabilização de imagem</p> <p>Devem acompanhar:</p> <p>Corpo da Câmera conforme especificações</p> <p>Lente 18-135mm</p> <p>Cordão para pescoço</p> <p>Bolsa de transporte</p> <p>Cartão SD ou compatível de 64gbs ou superior</p> <p>Bateria de conforme especificações</p> <p>Carregador para bateria</p>		
27.	130173	30	Unid.	Colchões para berço, densidade 18, impermeável, Antiácara, Placa de espuma, Certificado pelo INMETRO com medidas para berço Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 135 x 96,5 x 72 cm.	189,00	5.670,00
28.	130174	8	Unid.	Computador desktop (somente cpu) Especificações: processador no mínimo core i5 9400f ou amd ryzen 5 – placa mãe compatível / memória ram de 8 gigabyte – ddr4 – 2666 mhz, gravador de dvd/cd (grava cd e grava dvd) /01 ssd de 240 gigabytes - interface sata/01 gabinete 4 baias com fonte de 450 watts - cor externa: preta/01 – sistema operacional windows 10 pro com certificado de originalidade - processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos.	2.599,90	20.799,20



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

29.	130237	2	Unid.	Computador desktop (somente cpu) Especificações processador no mínimo core i5 9400f ou amd ryzen 5 – placa mãe compatível / memória ram de 16 gigabyte – ddr4 – 2666 mhz, gravador de dvd/cd (grava cd e grava dvd) /01 ssd de 480 gigabytes/01 hd 1tb sata - interface sata/01 gabinete 4 baias com fonte de 500 watts - cor externa: preta/01 - processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos.	3.999,90	7.999,80
30.	130175	1	Unid.	Cortador para cartão pvc crachá 86x54mm de mesa-manual	505,18	505,18
31.	130176	1	Unid.	Drone ESPECIFICAÇÕES: - Câmera aérea integrada de no mínimo 12 Megapixels e vídeos com qualidade de, no mínimo, ultra HD 4k; - Visão em tempo real em, no mínimo, 720p a 30 fps, em aplicativo disponível para telefone celular; - Tecnologia de estabilização do cardan; - Sistema De Navegação com GPS embutido; - Autonomia de pelo menos 25 Minutos com uma única carga de bateria; - Aviso automático quando a bateria está acabando; - Controle remoto com tela embutida, transmissão, pelo menos, na frequência 5,8 GHz; interface amigável para controlar as configurações da câmera e do voo, tela com brilho extra e com portas para cabos HDMI e cartões de memória, distância mínima de transmissão, em condições ideais, de 1,6 km; mapa ao vivo e radar; - Sensores para evitar obstáculos em 5 direções; - Telemetria de voo completo, incluindo a velocidade atual, altitude e distância e os registros de voo; - Velocidade máxima de subida: mínimo de 5 m/s (18 km/h); - Velocidade máxima de descida: mínimo de 3 m/s (10,8 km/h); - Velocidade máxima de, no mínimo, 19 m/s (±70 km/h); - Distância máxima de voo de, no mínimo, 400 m; - Deverão estar inclusos, ao menos, os seguintes itens: aeronave, rádio controle, jogo de hélices para voo, bateria, carregador de bateria, cabo de força, gimbal estabilizador de câmera de 3 eixos, câmera para fotos e vídeos, case para transporte; PRAZO DE GARANTIA: 1 (um) ano ou garantia do fabricante, o que for maior. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO: Sim APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA: Sim	12.000,00	12.000,00
32.	130177	02	Unid.	Encadernadora perfuradora encadernação a4 / ofício	381,90	763,80
33.	130178	50	Unid.	Estante em aço, chapa 24, com 6 prateleiras, medindo 1,98x0,92x0,42	339,90	16.995,00
34.	130179	02	Unid.	Fogão 5 bocas largura 80cm altura 97cm profundidade 75cm, peso 54kg, capacidade forno de 96 litros, quadrichama: 3,3kw rápido: 2,75kw semi-rápido: 1,65kw, prateleiras, 1 auto deslizante + 1 deslizante manual, acendimento automático, funcionamento : gás, acabamento da mesa em inox, tipo : piso, bocas: 5 bocas, luz de forno, garantia de 12 meses	1.376,10	2.752,20
35.	130180	2	Unid.	Fogão industrial 6 bocas fogão de baixa pressão/ queimadores em ferro fundido/ grelhas em ferro fundido 30x30/ 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples/ perfil 7 cm / pintura eletrostática/ medidas do fogão: altura 80 cm; profundidade 80 cm; comprimento 115 cm /medidas do forno: altura 31 cm; largura 48 cm; profundidade 59 cm;	1.025,00	2.050,00
36.	130181	02	Unid.	Forno de micro-ondas tecla memória, função auto reaquecimento e trava de segurança eletrônica/ capacidade: 24l/ tensão de alimentação: 220 v/ classificação energética: a/ potência micro-ondas: 800 w/diâmetro do prato: 288 mm/ nível de potência: 11/ timer: 90 min/ tempo de espera: 90 min/ programação de tempo: 90 min/ relógio: 12 h/ trava de segurança. Menu	530,10	1.060,20



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				descongelamento: auto-descong. 4(carne, frango, feijão e sorvete)/ ajuste rápido: 30 seg. Até 10 min/ memória/ auto-reaquecimento/ receitas pré-programadas: 9/ receitas disponíveis: 1" pipoca, 2" brigadeiro, 3" leite, 4" iscas de frango, 5" arroz, 6" pudim, 7" carne moída, 8" sopa, 9" omelete/ dimensões do produto(axlxp): 20,1x30,4x30,4 cm peso: 13,5 kg;		
37.	130182	5	Unid.	Fragmentadora de papel, com as seguintes especificações; - Abertura de Inserção mínima de 220 mm; -Accionamento automático, com sensor de presença de papel; -Capacidade mínima de 12 folhas de papel; -Cesto com capacidade mínima de 22 litros; -Motor com potência mínima de 150w; -Corte em partículas de no máximo 4x80mm; -Reversão com opção de accionamento no botão; -Sensores de segurança; -Nível de ruído abaixo de 65 db, em atendimento a lei federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; -Voltagem: 110V/127V ou bivolt; -Garantia mínima de 12 meses.	599,90	2.999,50
38.	130183	02	Unid.	Frigobar capacidade total: 80 litros; tipo de degelo: manual; potência: 70 watts; com controle da temperatura; com pés niveladores; alimentação: bivolt; consumo aproximado de energia: 17,5 kwh/mês; com porta reversível.	873,05	1.746,10
39.	130184	02	Unid.	Geladeira/refrigerador Duplex: tecnologia: frost free: não precisa descongelar, capacidade mínima líquida refrigerador: 421 litros; freezer: 132 litros, cor inox, selo Procel a, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, recipiente para guardar gelo, prateleiras reguláveis, iluminação interna, alarme de porta aberta, compartimento congelamento rápido, porta ovos, separador de garrafas, congelador;	3.124,55	6.249,10
40.	130185	2	Unid.	Guarda roupas 6 portas de abrir, 3 gavetas e prateleiras. Produzido em MDF, MDP e Duraplac, corrediças e dobradiças metálicas. Altura: 236,7 cm Largura: 232,5 cm Profundidade: 47 cm Cores, Carvalho com preto.	1.299,90	2.599,80
41.	130186	4	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA TIPO I, Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. De Impressão em Preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Função de Impressão Segura.	1.799,00	7.196,00
42.	130187	1	Conj.	Jogo de sofá 2 e 3 lugares em couro ecológico na cor bege.	1.099,00	1.099,00
43.	130188	03	Unid.	Lavadora de alta pressão, (máxima libras) 2500W, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, potência (em watts)- 1800, comprimento da mangueira de no mínimo - 4m, com descanso para pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho para transporte, rodízio , 220v, cabo elétrico com no mínimo 5 metros. Incluso: aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.	1.189,00	3.567,00
44.	130189	02	Unid.	Liquidificador, corpo material plástico, base antiderrapante, com 05 velocidades, mais função liquidifica, bate e mistura, Tensão elétrica(v) 110/220; consumo (kw/h) 0,6; potência mínima de 600watts, copo com bico e sem borracha, capacidade mínima de 2 litros.	1.189,00	2.378,00
45.	130190	4	Unid.	LONGARINA ISO 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: Longarina ISO 3 lugares, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular	279,00	1.116.,00



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.		
46.	130238	4	Unid.	MAQUINA DE LAVAR DOMÉSTICA 13 KG TURBO COM 12 PROGRAMAS: Cor branca, 4 níveis de água; automática; 9dispenser inteligente; duplo enxágue; turbo secagem; filtro pega fiapo; pés reguláveis; centrifugação 730 rpm; classificação energética A; voltagem 110v; consumo de energia 0,40 kwh/ciclo kwh. Dimensões mínimas (lxaxp): Largura: 66cm; Altura: 102cm; Profundidade: 73cm. Garantia do Fabricante.	1.659,00	6.636,00
47.	130191	6	Unid.	Máquina de somar com bobina Especificações: - tipo: compacto - 12 dígitos - impressão em 2 cores: valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização. - relógio e calendário: impressão de data e hora. - reimprimir / após impressão: imprimir várias cópias do histórico de cálculo. / imprimir o histórico de cálculo posteriormente, mesmo com o modo de impressão desligado. - percentual básico: cálculo de percentuais básicos. - custo/ venda/ margem: calcula o custo, o preço de venda ou a margem de lucro de um item a partir de dois valores dados. - mark-up/mark-down: todas as funcionalidades de mark-up / mark-down de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. - sinais de comando de funções: o símbolo (+, -, x, ÷) no visor indica o status da operação executada no momento. - teclado com memória: a leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados. - amplo visor: o visor mais amplo facilita a leitura dos dados. - teclas plásticas: projetadas e desenvolvidas pensando na facilidade de operação. - função de alíquotas e câmbio: funções de cálculo de alíquota e conversão de moeda. - revisão das 150 etapas: mostra até 150 etapas anteriores de cálculo. - impressão de 2,0 linhas por segundo: um valor indica o número de linhas impressas por segundo. - dimensões: 313 x 195 x 64.7 mm - alimentação: pilhas aa	229,90	1.379,40
48.	130192	8	Unid.	MESA EM "L" ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - Medidas TOTAL: 1,80 X 1,40 cm x 74 cm Alt.* Madeira MDP / BP 15 mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm* 2 Gavetas com chave* Pé em aço	559,00	4.472,00
49.	130193	2	Unid.	Mesa para reunião retangular 1800 x 1000/1200 x 740 mm (6 lugares) (l x p x a) TAMPO: Peça única, sem emendas, com largura variável de 1200 mm. (no centro) a 1000 mm. (nas extremidades), confeccionada em MDF maciço de 25 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta pressão na cor preta. As bordas do tampo receberão acabamento em PVC (3 mm de espessura) colado pelo processo hot-melt, abaulado (com raio de 12,5 mm). Os cantos das extremidades serão em curva, com raio de 50 mm. PAINEL CENTRAL INFERIOR: Ligação/união entre as estruturas metálicas de suporte do tampo, produzido em MDF maciço de 18 mm de espessura, com 380 mm de altura, com as faces revestidas em laminado melamínico de alta pressão na cor preta. As bordas receberão acabamentos retos em PVC (3 mm de espessura) colados pelo processo hot-melt.	458,91	917,82



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

50.	130194	50	Unid.	MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO.	79,90	3.995,00
51.	130195	3	Unid.	Microfone Sem Fio contendo 01 (um) Receptor (base) e 02 (dois) microfones sem fio. Receptor deve conter: estabilidade de 10 PPM; Frequência de Trabalho UHF 614 a 806mhz; Indicação de nível de modulação (VU) com leds no painel do receptor; Máximo desvio de Frequência de 50Hz; Oscilador controlado a cristal; Rejeição de espúrios de 75db típico; Rejeição de imagem 85 db típico; Relação de sinal/ruído >105db; Resposta de Frequência de 100 Hz a 16 khz; Saídas independentes balanceadas (XLR) e desbalanceada (P10); Sensibilidade de 1.6Uv. Os microfones devem conter: Cápsula dinâmica; Emissão de espúrios menor que 40 db.	881,00	2.643,00
52.	130196	1	Unid.	Mixer analógico 14 Canais <ul style="list-style-type: none"> • Mixer analógico de baixo ruído, alto headroom; • 6 pré amplificadores de microfone XENYX com energia 'fantasma'; • 6 compressores com a funcionalidade de "um botão" e controle LED para som profissional de vocais e instrumentais; • EQs de 3 bandas "britânicas" para som quente e musical; • Processador de efeitos com 32 presets editáveis, incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multiefeitos, função tap e configurações de parâmetros de usuário armazenáveis; • Interface de áudio USB estéreo integrada para conectar-se diretamente a um computador; inclui software de gravação edição e podcasting de áudio mais 150 plug-ins de instrumentos e efeitos e driver de latência ultrabaixa; • 3 aux sends por canal: 1 pré fader para monitoramento, 1 fader pre/post selecionável para aplicações em monitoramento/FX, 1 pós fader (para FX interno ou como send externo); • LEDs de clip, seletores de roteamento de subgrupos, mudo e mix principal, funções solo e PFL em todos os canais; • EQ Gráfico de 9 Bandas permite correção precisa de frequências de monitor e saída principal; • 2 subgrupos com saídas separadas para mais flexibilidade de roteamento e 2 retornos aux estéreo multifuncionais com roteamento flexível; • Controle de saídas de ambiente e headphone com matriz de fonte multientrada; • Faders de 60mm e baixo desgaste e controles rotativos selados; • Fonte de alimentação com seleção para a máxima flexibilidade (100 – 240V~), áudio sem ruído, resposta superior aos transientes e baixo consumo de energia. •Ultra-baixo ruído, alto ganho misturador prêmio •6 state-of-the-art, fantasma-powered XENYX Mic Preamps comparável à pré-amplificadores de boutique stand-alone •6 compressores, tipo estúdio, com funcionalidades super-fácil "de um botão" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional •Ultra-alta qualidade KLARK TEKNIK processador FX com display LCD, parâmetros-dual, função Tap e definições de parâmetros do usuário armazenáveis •Interface USB embutida / áudio estéreo para conectar-se diretamente ao seu computador.Audio gratuito de gravação software, edição e podcasting mais 150 instrumentos / efeito plug-ins para download em behringer.com •EQs Neo-clássico "britânico" de 3 bandas com banda média semi-paramétrica para um som quente e musical •9 bandas estéreo equalizador gráfico permite a correção de frequência precisa de monitor ou principal misturas •Revolucionário FBQ Feedback Detection System instantaneamente revela frequências críticas •De tirar o fôlego XPQ estéreo surround 3D efeito para mais imagem 	2.820,52	2.820,52



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

			<p>estéreo maior vitalidade e</p> <ul style="list-style-type: none"> •Função Voice Canceller fácil de usar para cantar junto com aplicativos •Inserções de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamento externo •3 aux sends por canal: 1 pré fader para monitoramento, 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar) •Clip LEDs, mute, mix principal e interruptores de roteamento subgrupo, a solo e funções PFL em todos os canais •2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento e 2 multi-funcional estéreo aux retorna com roteamento flexível •Saídas de mistura principal balanceadas com conectores XLR banhados a ouro, saída de sala de fone de ouvido / controle e saídas estéreo rec •Longa vestindo de 60 mm cone-logarítmica faders e controles rotatórios selados •"Planet Earth" fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 - 240 V ~), áudio sem ruído, resposta transiente superior, mais baixo consumo de energia para economia de energia <p>ENTRADAS MONO</p> <ul style="list-style-type: none"> •Entradas de microfone (Pré-amplificador de microfone Xenyx): 6; •Tipo: Conector XLR, balanceado, circuito de entrada discreto. <p>RÚIDO DE ENTRADA EQUIVALENTE DE MICROFONE (20Hz - 20kHz):</p> <ul style="list-style-type: none"> •Resposta de frequência (-1dB): <10hz -="" 150khz="" -1db="" span=""> •Resposta de frequência (-3dB): <10hz -="" 200khz="" -3db="" span=""> •Ganho ajustável: +10dB to +60dB; •Nível de entrada máximo: +12dBu @ +10dB gain; •Impedância: 2kΩ balanced; •Relação sinal-ruído: 109dB/112dB A-weighted (0dBu In @ + 22dB gain); •Distorção (THD+N): 0.005% / 0.004% A-weighted; •Alimentação: Comutável, +48V. <p>ENTRADA DE LINHA</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: Conector 1/4" TRS, balanceado; •Impedância: 20kΩ balanceado, 10kΩ não balanceado; •Ganho ajustável: -10dB to +40dB; •Nível de entrada máximo: 30dBu. <p>RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MIC IN -> MAIN OUT):</p> <p><10hz -="" 160khz="" -3db="" span=""></p> <p>ENTRADAS ESTÉREO:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: 4 conectores 1/4" TRS, balanceados; •Impedância: 20kΩ balanceado, 10 kΩ não balanceado; •Ganho ajustável: -20dB to +20dB; •Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>TRACK IN:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: Conector RCA; •Impedância: 10kΩ; •Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>EQUALIZADOR DE 3 BANDAS SEMI-PARAMÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Baixo: 80Hz / \pm15dB; •Médio: Variável 100Hz - 8kHz / \pm15dB; •Alto: 12kHz / \pm15dB. <p>EQUALIZADOR FIXO DE 4 BANDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Baixo: 80Hz / \pm15dB; •Baixo médio: 500Hz / \pm15dB; •Alto médio: 3kHz / \pm15dB. •Alto: 12kHz / \pm15dB. <p>CHANNEL INSERTS:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: Conector 1/4" TRS, não balanceado; •Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>AUX SENDS:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: 2 conectores 1/4" TRS, balanceados; •Impedância: 120Ω; •Nível de saída máximo: +22dBu. <p>AUX RETURNS:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: 2 conectores 1/4" TRS, balanceados; •Impedância: 20kΩ balanceado, 10kΩ não balanceado; •Nível de entrada máximo: +22dBu. <p>SAÍDAS PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tipo: Conector XLR, balanceado; •Impedância: 240Ω balanceado, 120Ω não balanceado; 	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				<ul style="list-style-type: none"> •Nível de saída máximo: +28dBu. SAÍDA DE SALA DE CONTROLE: •Tipo: Conector ¼" TRS, balanceado; •Impedância: 120Ω; •Nível de saída máximo: +22dBu. SAÍDA DE FONES: •Tipo: Conector ¼" TRS, não balanceado; •Impedância: 25Ω; •Nível de saída máximo: +21dBu / 150Ω (+25dBm). TRACK OUT: •Tipo: Conector RCA; •Impedância: 1kΩ; •Nível de saída máximo: +22dBu. DSP: •Tipo: KLARK TEKNIK; •Conversor: Delta-Sigma de 24 bits, 64/128 x Oversampling; •Taxa de amostragem: 40kHz. ENTRADA SEM FIO: •USB dongle: para sinais provenientes de 2 microfones independentes - não inclusos. FUNTE DE ALIMENTAÇÃO: •Tensão da rede: 100-240V~, 50/60Hz; •Consumo de energia: 50W; •Fusível (100-240V~, 50/60Hz): T 1.6A H 250V; •Ligação à corrente: Tomada IEC padrão. •Fonte: BiVolt USB: •Conector: Tipo B; •Áudio: Stereo in/out; •Conversor: 16-bit; •Taxa de amostragem: 48kHz. 		
53.	130200	10	Unid.	Monitor led 21,5" Especificações: wide: 16:9 – resolução 1920x1080 – fonte de alimentação interna – interfaces vga e hdmi – voltagem: bivolt	566,91	5.669,10
54.	130201	4	Unid.	MULTIPROCESSADOR de alimentos: uso doméstico; 800 watts de potência; capacidade líquida de 1,5 litros contendo acessórios: discos de aço inoxidável, batedor, emulsificador, lâmina, liquidificador de 1 litro e moedor.	259,90	1.039,60
55.	130202	3	Unid.	Nobreak Especificações: Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Potência: 600VA; Filtro de linha Interno, com capacitores apropriados do tipo: X2, Y1/cerâmico, para interferências e ruídos na rede; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. Circuito desmagnetizador: garante a tensão correta na saída do nobreak para cargas não lineares. Proteção contra sobrecarga e curto-circuito com varistores nas saídas: caso seja detectado excesso de carga, a saída do nobreak será desligada para evitar danos ao mesmo. Proteção: Sobreaquecimento no transformador Potência excedida	409,90	1.639,60
56.	130210	02	Unid.	Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 480 a 1.000 gb, armazenamento ssd: 480 a 1.000 gb, bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses	3.381,47	6.762,94
57.	130216	1	Unid.	Plastificadora poliseladora a3/a4/a5/a6 – 60hz – 600w – bivolt Sistema de aquecimento por resistência; economia de energia elétrica; pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); duas funções de laminação, quente e fria; seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; baixo nível de ruído Dados técnicos	485,80	485,80



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				ajuste preciso e constante da temperatura; painel de controle com todas as funções; botão ajustável para laminação a quente ou a frio; botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; botão liga-desliga; led de temperatura constantes; led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; display visor de temperatura; espessura máxima do material para plastificação: 1mm.		
58.	130226	1	Unid.	<p><u>Poltrona presidente, base giratoria cromada e braços em alumínio.</u></p> <p><u>Assento e encosto:</u> poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente compressão de 10 kgf/cm², conforme estabelecido nas nbr 14006 e nr-17, com espessura mínima de 15 mm; contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; o estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; largura do encosto de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 575 mm, no mínimo.</p> <p><u>Estrutura e mecanismos:</u> mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em chapa de aço sae 1009/1010 fçdo com espessura mínima de 3 mm e placa do cone morse injetada em alumínio.</p> <p><u>Acabamento</u> superficial fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinção do assento é mínimo de -3° e máxima de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço sae 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo de giro horizontal, com sistema <i>anti-shock</i>, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular nbr6591 sae 1008/1010 – bfdq – 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e ø 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste h7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm; capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com ø 57 mm na parte superior e ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; base cromada composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço sae 1045. Possui buchas para encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm; rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia poliamida 6. A haste é confeccionada em aço sae 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; a fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020</p>	998,00	998,00



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. <u>Braços:</u> braços confeccionados em chapa de alumínio de 1/4", fixado por buchas de alumínio montada com solda de alumínio polido; possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. <u>Acabamento e pintura:</u> deve ser usada solda eletrônica mig em todos os locais onde houver solda; todas as peças metálicas utilizadas, que não são cromadas, deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; todas as peças metálicas, exceto as cromadas, deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco; as peças metálicas que serão cromadas deverão utilizar o processo por imersão pelo tempo mínimo de 20 minutos.		
59.	130227	1	Unid.	Subwoofer Autoamplificado 1x Alto falante de 15" 320 Watts Descrição: Caixa acústica amplificada, projetada para resposta de graves entre 40Hz a 200Hz (-10dB). Com alto-falante de 15 polegadas com sistema de processamento de sinais capaz de corrigir sua resposta de frequência. Com construção compacta. Deve possuir o sistema de LOW BOOST que possibilita um ganho nas baixas frequências (graves), eliminando as sub-frequências que danificam o alto-falante e filtro Low Pass e inversão de fase, ambos acionados por chave. Saída SPK AUX para conexão de outra caixa auxiliar com impedância de 8 Ohms. Acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Caixa processada para graves com 1x Alto-falante de 15"; Entradas balanceadas; Entrada Line com conectores 1/4" TRS; Controle de volume; Led de indicação de limiter; Led de indicação de ON-OFF; Saída speaker auxiliar (8 Ohms mínimo); Filtro Low Pass selecionável por chave; Inversão de polaridade selecionável por chave; Low Boost selecionável por chave; Potência de 320W; Operação em 127 ou 220VAC; Cabo de energia padrão NBR 14136; Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; Suporte plástico para tripé;	699,00	699,00
60.	130228	1	Unid.	Subwoofer Passivo 1x Alto falante de 15" Impedância Nominal de 8 Ohms 250 Watts Descrição: Caixa acústica full range de 2 vias, projetada para resposta de 50Hz a 18kHz (+-10dB). Com alto-falante de 15 polegadas na via de graves e driver de titânio de faixa ampla em uma corneta de diretividade constante na via de agudos. Acabamento em resina epóxi preta, associado com a tela de proteção frontal com pintura eletrostática preta fornece alto grau de proteção e excelente design para este modelo. Caixa acústica full range com duas vias; 1x Alto-falante de 15" + 1x Driver Titânio; Formato caixa/monitor; Resposta de frequência de 50Hz a 18kHz (+-10dB); Entrada com 2 conectores Speakon 4 pólos; Impedância nominal de 8 Ohms; Alças plásticas laterais; Suporte plástico para tripé; Pontos fly com porca garra interna;	909,01	909,01
61.	130229	02	Unid.	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG Máquina de lavar roupas tipo 'tanquinho' Capacidade mínima: 10k roupas secas Contendo: . filtro de fiapos no cesto . acesso ao cesto pela tampa superior . mínimo de 5 programas de lavagem . desligamento automático . programa para lavagem de roupas delicadas . selo Procel A . manual em português. . Sem função de centrifugação . Acabamento do cesto: plástico . Material da tampa: acrílico . Potência mínima 400W . Voltagem: 110V	390,80	781,60
62.	130230	2	Unid.	TELA PROJEÇÃO tela retrátil para projetor multi mídia, características técnicas: med. 203cmx152cm de 100", estrutura leve, 100% em alumínio, pintura com tinta epóxi de alta resistência na cor branco, motor tubular interno, silencioso com velocidade de 34rpm e torque de 10nm, sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança, bordas pretas de 3cm nas laterais e tarja preta superior de 15cm na área de projeção, instalação fácil e prática, pode ser fixada na	799,98	1.599,96



Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas - Minas Gerais

				parede ou no teto, sistema de controle por botoeira de três posições "sobe / para / desce", incluso, voltagem 110/220v, tecido matte wite ii - fibra de vidro - sem emendas (branco), acompanha controle remoto.		
63.	130231	2	Unid.	<p>Tube Suporte Pedestal 80 centímetros</p> <p>Dimensão Total (A x L x P): 800mm x 114mm x 114mm</p> <p>Dimensões entre bases (A x L x P): 670mm x 114mm x 114mm</p>	163,00	326,00
64.	130232	01	Unid.	<p>TV LED 4K, tela de 55 polegadas, Smart TV, com as seguintes especificações: -Tipo: SMART TV LED; -Resolução Ultra HD 4K (3840x2160); -Tecnologia HDR (High Dynamic Range); -Tamanho da Tela 55 polegadas; -Conversor para TV digital integrado; -Wi-fi integrado; -Mínimo 01 (uma) entrada USB e 02 (duas) entradas HDMI; -Timer On/Off; -Controle Remoto (com pilhas); -Eficiência Energética Procel A ; -Tela plana; -Voltagem: 110V/127V ou Bivolt; -Garantia mínima de 12 meses.</p>	2.699,00	2.699,00
65.	130233	10	Unid.	<p>Ventilador de mesa 40 cm, com pás de plástico, fluxo de ar fixo ou oscilante, ajustável em várias posições e possuir no mínimo três velocidades. Especificações Técnicas: - Ventilador de Mesa 40 cm; - Cor: Branco ou preto; - Diâmetro da Grade: máximo de 460mm; - Voltagem: 220V; - Controle de Velocidade mínimo: 03 (três) velocidades; - Rotação: 1200 a 1500 RPM; - Potência: mínimo de 55W; - Corrente Máxima: 0,37A /0,25A; - Comprimento do Cabo: mínimo de 1,5m; - Peso: máximo de 3,5kg; - Consumo de energia máxima: 0,08 kw/h; - Grade e hélice: metálica e com pintura Epóxi; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses; e - Possuir manual de instrução.</p>	108,31	1.083,10
66.	130235	17	Unid.	<p>Ventilador de parede com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica</p>	134,90	2.293,30
67.	130236	12	Unid.	<p>Ventilador de teto, 03 pás; reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado. Acabamento: pintura eletrostática a pó; Velocidade: 420 RPM; Frequência: 60HZ, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 127V - 0,95A / 220V 0,6 A; Capacitores: 127V 10UF / 220V 4UF; Rolamento: blindados 6201 ZZ; Hélice: 450 X 130 mm, variação de diâmetro entre 960 mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica</p>	141,31	1.695,72
TOTAL.....R\$					263.103,76	

Ibityúra de Minas, 16 de Julho de 2020

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

José Henrique Junqueira Apolinário
Equipe de Apoio

Luiz Antônio Ferreira
Equipe de Apoio

